



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012.

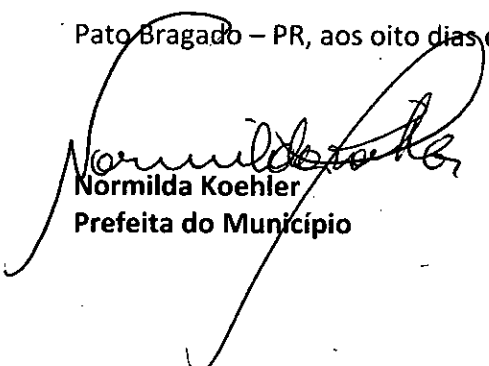
**Regime de Compra:** Menor Preço Global.

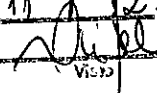
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática.

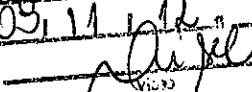
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 14h00min. do dia 23 de novembro de 2012, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de novembro de 2012.

  
Normilda Koehler  
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 3464  
de 09/11/12 às 04  
  
Visto

*Diário*  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 110  
de 09/11/12 às 3  
  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 01  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2012 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO

| Lote 01 |      |           |  |
|---------|------|-----------|--|
| ITEM    | QTDD | UNID. MED | DESCRIÇÃO  |
| 1       | 01   | UNIDADE   | <p><b>NOTEBOOK</b><br/>Intel® Processor B820 (2 MB L3 cache, 1.70 GHz, DDR3 1333.MHz, 35 W)<br/>Windows® 7 Starter 32-bit<br/>Tela 14" HD LED-backlit TFT LCD<br/>Mobile Intel® HM77 Express Chipset<br/>Intel® HD Graphics 3000 com 128 MB dedicada<br/>2GB DDR3<br/>500GB<br/>8X DVD-Super Multi double-layer drive<br/>Leitor de Cartão 5-em-1 Digital Media<br/>802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™<br/>MS-Sound compatible<br/>High-definition audio &amp; Dois altofalantes Stereos<br/>Touchpad Multitoque<br/>Bateria de 6 células (4400 mAh)<br/>3 - Conexões USB 2.0<br/>1 - Saída VGA<br/>1 - Saída para Headphone/alto-falante<br/>1 - Entrada para Microfone<br/>1 - Conexão Ethernet (RJ-45)<br/>1 - Entrada para cabo de energia<br/>1 - Entrada para trava Kensington<br/>1 - Entrada HDMI</p> <p><i>R\$ 1.520</i><br/><i>4458</i><br/><i>21343</i></p> |
| 2       | 01   | UNIDADE   | <p><b>PROJETOR</b><br/>Sistema de Projeção DLP<br/>Resolução Nativa SVGA(800 x 600)<br/>Brilho 2700 ANSI lumens<br/>Contraste 13000:1<br/>Quantidade de Cores 1.07 Bilhões de Cores<br/>Lentes F=2.57-2.65, f=21-23.1mm<br/>Formato de Tela Nativo 4:3 (5 selecionável)<br/>Índice de Projeção 1.86 - 2.04 (53"@2m)<br/>Tamanho da Imagem 40"-300"<br/>Zoom 1.1:1<br/>Lâmpada 190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco)<br/>Correção do Trapézio 1D, Vertical +/- 40°<br/>Compensação Projetada (offset) 120%±5%<br/>Resolução Suportada VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200)<br/>Frequência Horizontal 31K~102KHz<br/>Frequência Vertical 23~120Hz<br/>Interface Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 1<br/>Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1</p> <p><i>21342</i><br/><i>2.035,00</i><br/><i>4008</i></p>                                     |

Processo Licitatório  
Folha nº 002  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

|   |    |         |  |
|---|----|---------|--|
|   |    |         | <p>HDMI (v1.3) x 1<br/>Vídeo Composto (RCA) x 1<br/>Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1<br/>Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2<br/>Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1<br/>Saída de Áudio (Mini Jack) x 1<br/>Auto-falante 2W x 1<br/>USB (Type Mini B) x 1<br/>RS232 (DB-9pin) x 1<br/>Dimensões 287.3x114.4x232.6 mm<br/>HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p<br/>Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM<br/>Peso 2.5 kg (5.51lbs)<br/>Nível de ruído 30/26 dBA (Normal/Economic mode)<br/>Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz<br/>Consumo de energia Típicos 265W<br/>Modos de Imagem Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2<br/>Acessórios Incluídos Controle Remoto com Bateria<br/>Cabo de Alimentação<br/>Manual do Usuário<br/>Guia de Início Rápido<br/>Cabo VGA (D-sub 15pin)<br/>Cabo HDMI<br/>Acessórios Opicionais Apresentação Plus<br/>Kit de Lâmpada<br/>PC: 60 Hz Superior ~ Inferior 3D para resoluções até SXGA +<br/>Vídeo: 60 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até 480i</p> |
| 3 | 05 | UNIDADE | <p><b>COMPUTADOR</b><br/>Configuração Mínima do Computador contendo:<br/>Processador Intel Pentium Dual Core G630 2,7GHz 3MB LGA1155<br/>Memória 4GB Kingston DDR3 1333MHz<br/>HD 500GB 7.2K SATA 6GBPS<br/>Gravador de DVDRW Preto<br/>Gabinete ATX 200W 20+4 Pinos 2 Baias<br/>Teclado ABNT2 Com Multimídia Preto<br/>Mouse Óptico Preto<br/>Placa Mãe com Socket LGA 1155, Chipset Intel H61 Express, Clock de Memória 1333MHz, Audio 6 Canais, Rede Onboard, Placa de Vídeo Onboard.<br/>Computador Montado e Instalado</p> <p>1.000,00<br/>4458<br/>21345</p>   |
| 4 | 05 | UNIDADE | <p><b>MONITOR</b><br/>Características Mínimas: Monitor LED LCD de 18,5", Resolução Máxima de 1366 x 768 Pixels, Brilho de 250cd/m<sup>2</sup>, Contraste de 5M:1, Tempo de Resposta 5ms, Ângulo de Visão de 170/160 Graus, Tela com Tecnologia Anti-Glare, 3M. Entrada/Saída de Sinal: D-Sub, DVI-D. Incluso Cabo de</p>   |



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

360,00  
4458  
21346

|   |   |         |  |
|---|---|---------|--|
|   |   |         | Força, Cabo de D-Sub e Manual do Usuário.  |
| 5 | 1 | UNIDADE | <b>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA</b><br>Características Mínimas:<br>Velocidade de Até 20ppm em A4<br>Resolução com saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi<br>Duplex Manual<br>Bandeja padrão para 150 folhas<br>Capacidade na saída de 100 folhas viradas para baixo<br>Tamanho do papel A4 / A5 / Carta / Executivo / Folio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope / Personalizado (76 x 127 mm - 216 x 356 mm / 3" x 5" - 8.5 x 14")<br>Tipos de Papel Comum / Grosso / Fino / Algodão / Colorido / Pré-impreso / Reciclado / Etiquetas / Cartão / Arquivo / Envelope<br>Capacidade para 10 envelopes.<br>Processador de pelo menos 300MHz<br>Interface USB 2.0 de Alta velocidade e Sem fio 802.11b/g/n<br>Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / 2003 Server / 2008 Server / Mac OS X 10.4 - 10.7 / Diversos Linux OS<br>Cartucho de Tonner Preto<br>Cabo USB 2.0 de Alta velocidade<br>Cabo de Força<br>Manual do Usuário |

445,00  
4458  
21347

Processo Licitatório  
Folha nº 004  
Pato Bragado - PR

LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRAS, COM RECURSOS IGD/PBF E IGD/SUAS

| ITEM          | QUANT         | DESCRIÇÃO  | VALOR UNIT          | VALOR TOTAL         |
|---------------|---------------|--|---------------------|---------------------|
| <del>01</del> | <del>01</del> | <p><del>Notebook</del> Intel® Processor B820 (2 MB L3 cache, 1.70 GHz, DDR3<br/>                     1333 MHz, 35 W)<br/>                     Windows® 7 Starter 32-bit<br/>                     Tela 14" HD LED-backlit TFT LCD<br/>                     Mobile Intel® HM77 Express Chipset<br/>                     Intel® HD Graphics 3000 com 128 MB dedicada<br/>                     2GB DDR3<br/>                     500GB<br/>                     8X DVD-Super Multi double-layer drive<br/>                     Leitor de Cartão 5-em-1 Digital Media<br/>                     802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™<br/>                     MS-Sound compatible<br/>                     High-definition audio &amp; Dois altofalantes Stereos<br/>                     Touchpad Multitoque<br/>                     Bateria de 6 células (4400 mAh)<br/>                     3 - Conexões USB 2.0<br/>                     1 - Saída VGA<br/>                     1 - Saída para Headphone/alto-falante<br/>                     1 - Entrada para Microfone<br/>                     1 - Conexão Ethernet (RJ-45)<br/>                     1 - Entrada para cabo de energia<br/>                     1 - Entrada para trava Kensington<br/>                     1 - Entrada HDMI /</p>  | <del>1.520,00</del> | <del>1.520,00</del> |
|               |               | 4458   |                     |                     |
| <del>02</del> | <del>01</del> | <p><del>Projetor</del><br/>                     Sistema de Projeção DLP<br/>                     Resolução Nativa SVGA(800 x 600)<br/>                     Brilho 2700 ANSI lumens<br/>                     Contraste 13000:1<br/>                     Quantidade de Cores 1.07 Bilhões de Cores<br/>                     Lentes F=2.57-2.65, f=21-23.1mm<br/>                     Formato de Tela Nativo 4:3 (5 selecionável)<br/>                     Índice de Projeção 1.86 - 2.04 (53"@2m)<br/>                     Tamanho da Imagem 40"-300"<br/>                     Zoom 1.1:1<br/>                     Lâmpada 190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco)<br/>                     Correção do Trapézio 1D, Vertical +/- 40°<br/>                     Compensação Projetada (offset) 120%±5%<br/>                     Resolução Suportada VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200)<br/>                     Frequência Horizontal 31K~102KHz<br/>                     Frequência Vertical 23~120Hz<br/>                     Interface Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 2<br/>                     Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1<br/>                     HDMI (v1.3) x 1<br/>                     Vídeo Composto (RCA) x 1<br/>                     Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1<br/>                     Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2<br/>                     Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1<br/>                     Saída de Áudio (Mini Jack) x 1<br/>                     Auto-falante 2W x 1<br/>                     USB (Type Mini B) x 1<br/>                     RS232 (DB-9pin) x 1<br/>                     Dimensões 287.3x114.4x232.6 mm<br/>                     HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p<br/>                     Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM<br/>                     Peso 2.5 kg (5.51lbs)<br/>                     Nível de ruído 30/26 dBA (Normal/Economic mode)<br/>                     Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz<br/>                     Consumo de energia Típicos 265W<br/>                     Modos de Imagem Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário<br/>                     1/Usuário 2<br/>                     Acessórios Incluídos Controle Remoto com Bateria<br/>                     Cabo de Alimentação<br/>                     Manual do Usuário<br/>                     Guia de Início Rápido</p> | <del>2.035,00</del> | <del>2.035,00</del> |
|               |               | 4008   |                     |                     |

Processo Licitatório  
 Folha nº 005  
 Pato Bragado - PR

|    |    |  |                  |          |
|----|----|--|------------------|----------|
|    |    | Cabo VGA (D-sub 15pin)   | 4008 e 3996      |          |
| 03 | 01 | Tela retrátil tripé standard escolar 2.00x2.00   | 485,00           | 485,00   |
| 04 | 02 | Arquivo de aço com 04 gavetas, CH26 1.33x47x71, com chave, pintura epóxi-pó cinza  | 395,00<br>4457   | 790,00   |
| 05 | 03 | Armário de aço fechado com portas e chave, com prateleiras internas reguláveis CH26, com pintura epóxi-pó 1.98x1.20x40   | 555,00<br>4459   | 1.665,00 |
| 06 | 10 | Cadeira fixa secretária com estofado reto expandido madeira 10mm, espuma laminada densidade 23, espessura 40mm, medidas: assento 39,5x43, encosto 28x37 e com estrutura tubo 7/8 pintura epóxi-pó.   | 64,00<br>4459    | 640,00   |
| 07 | 02 | Cadeira giratória Executiva encosto alto, com lamina interligada, com costura, madeira 12mm e espuma injetada espessura 50mm. Medidas: assento 43x46, encosto 46x46, com regulagem de altura a gás e apoio de braço  | 236,00<br>4459   | 472,00   |
| 08 | 02 | Computador Configuração Mínima do Computador contendo:<br>Processador Intel Pentium Dual Core G630 2,7GHz 3MB LGA1155<br>Memória 4GB Kingston DDR3 1333MHz<br>HD 500GB 7.2K SATA 6GBPS<br>Gravador de DVDRW Preto<br>Gabinete ATX 200W 20+4 Pinos 2 Baias<br>Teclado ABNT2 Com Multimídia Preto<br>Mouse Óptico Preto<br>Placa Mãe com Socket LGA 1155, Chipset Intel H61 Express, Clock de Memória 1333MHz, Audio 6 Canais, Rede Onboard, Placa de Vídeo Onboard.<br>Computador Montado e Instalado   | 1.080,00<br>4458 | 2.160,00 |
| 09 | 02 | MONITOR<br>Características Mínimas: Monitor LED LCD de 18,5", Resolução Máxima de 1366 x 768 Pixels, Brilho de 250cd/m², Contraste de 5M:1, Tempo de Resposta 5ms, Ângulo de Visão de 170/160 Graus, Tela com Tecnologia Anti-Glare, 3M. Entrada/Saída de Sinal: D-Sub, DVI-D. Incluso Cabo de Força, Cabo de D-Sub e Manual do Usuário.   | 360,00<br>4458   | 720,00   |
| 10 | 01 | Caixas de som amplificadas – 50 Watz, com controle remoto, voltagem 110/220 automática, com bateria de 12 woltz, com entrada de Pen-drive, CD, auxiliar microfone e guitarra, saída auxiliar e controle de grave e agudo.  | 920,00<br>4475   | 920,00   |
| 11 | 01 | Microfone (com e sem fio) com receptor FM, antenas, cabo P-10 e corpo de metal prateado.   | 70,00<br>4475    | 70,00    |
| 12 | 01 | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA<br>Características Mínimas:<br>Velocidade de Até 20ppm em A4<br>Resolução com saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi<br>Duplex Manual<br>Bandeja padrão para 150 folhas<br>Capacidade na saída de 100 folhas viradas para baixo<br>Tamanho do papel A4 / A5 / Carta / Executivo / Folio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope / Personalizado (76 x 127 mm - 216 x 356 mm / 3" x 5" - 8.5 x 14")<br>Tipos de Papel Comum / Grosso / Fino / Algodão / Colorido / Pré-impresso / Reciclado / Etiquetas / Cartão / Arquivo / Envelope<br>Capacidade para 10 envelopes.<br>Processador de pelo menos 300MHz<br>Interface USB 2.0 de Alta velocidade e Sem fio 802.11b/g/n<br>Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / 2003 Server / 2008 Server / Mac OS X 10.4 - 10.7 / Diversos | 445,00<br>4458   | 445,00   |

Processo Licitatório  
Folha nº 006  
Pato Bragado - PR

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Órgão.....: 02 Poder Executivo  
 Unidade Orçamentária: 02.11 Fundo Municipal da Assistência Social

| Dotação                    | Saldo Orçamentário   | Saldo Reservado                                     | Saldo Bloqueado | Saldo Disponível |
|----------------------------|--|---|-----------------|------------------|
| 3.3.90.39.80.0000<br>4318  | HOSPEDAGENS  | 31716 IGD DO SUAS                                   |                 |                  |
| 3.3.90.39.00.0000<br>3348  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA<br>2.000,00                  | 31721 IGD - Bolsa Família<br>0,00                   | 0,00            | 2.000,00         |
| 3.3.90.39.05.0000<br>4074  | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS                                      | 31721 IGD - Bolsa Família                           |                 |                  |
| 3.3.90.39.00.0000<br>3349  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA<br>11.000,00                 | 31752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF<br>0,00           | 0,00            | 11.000,00        |
| 3.3.90.39.43.2000<br>4076  | SERV.ENERGIA ELÉTRICA N DEST.ILU.PÚBLICA                             | 31752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF                   |                 |                  |
| 3.3.90.39.00.0000<br>3912  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA<br>4.800,00                  | 33752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF<br>0,00           | 0,00            | 4.800,00         |
| 3.3.90.39.48.0000<br>4002  | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO                                     | 33752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF                   |                 |                  |
| 3.3.90.39.63.0100<br>4435  | IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO                                    | 33752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF                   |                 |                  |
| 3.3.90.39.63.0200<br>4434  | IMPRESSOS P/DIVULG.SERV.,OBRAS/CAMPANHAS                             | 33752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF                   |                 |                  |
| 3.3.90.46.00.0000<br>3350  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO<br>1.000,00                                      | 01000 Recursos Ordinários (Livres)<br>0,00          | 0,00            | 1.000,00         |
| 3.3.90.46.01.0000<br>4077  | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                      | 01000 Recursos Ordinários (Livres)                  |                 |                  |
| 4.4.90.52.00.0000<br>3906  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>9.000,00                       | 31716 IGD DO SUAS<br>0,00                           | 0,00            | 9.000,00         |
| 4.4.90.52.08.0000<br>4194  | APARELHOS,EQ,UTENS.MÉD-ODONT,LAB.E HOSP.                             | 31716 IGD DO SUAS                                   |                 |                  |
| 4.4.90.52.00.0000<br>3351  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>2.271,20                       | 31721 IGD - Bolsa Família<br>0,00                   | 0,00            | 2.271,20         |
| 4.4.90.52.33.0000<br>4008  | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO<br><i>Projeto e Parte tela</i> | 31721 IGD - Bolsa Família                           |                 |                  |
| 4.4.90.52.35.0000<br>3997  | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS                               | 31721 IGD - Bolsa Família                           |                 |                  |
| 4.4.90.52.00.0000<br>3913  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>1.082,29                       | 33721 IGD - Cadastro Unico do Bolsa Família<br>0,00 | 0,00            | 1.082,29         |
| 4.4.90.52.33.0000<br>3996  | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO<br><i>saldo tela</i>           | 33721 IGD - Cadastro Unico do Bolsa Família         |                 |                  |
| 4.4.90.52.35.0000<br>3995  | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS                               | 33721 IGD - Cadastro Unico do Bolsa Família         |                 |                  |
| 4.4.90.52.36.0000<br>4457  | MÁQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO<br><i>Arquivo</i>             | 33721 IGD - Cadastro Unico do Bolsa Família         |                 |                  |
| Total Unidade Orçamentária | 110.460,54   | 0,00  | 0,00            | 110.460,54       |
| Total Órgão                | 389.227,89   | 5.500,00  | 0,00            | 383.727,89       |
| Total Geral                | 389.227,89   | 5.500,00  | 0,00            | 383.727,89       |

Processo Licitatório  
 Folha nº 007  
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão..... 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 Fundo Municipal da Assistência Social

| Dotação                    |   | Saldo Orçamentário | Saldo Reservado                                     | Saldo Bloqueado | Saldo Disponível |
|----------------------------|---|--------------------|---|-----------------|------------------|
| 3.3.90.39.80.0000<br>4318  | HOSPEDAGENS                                   |                    | 31716 IGD DO SUAS                                   |                 |                  |
| 3.3.90.39.00.0000<br>3348  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA       | 2.000,00           | 31721 IGD - Bolsa Familia<br>0,00                   | 0,00            | 2.000,00         |
| 3.3.90.39.05.0000<br>4074  | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS               |                    | 31721 IGD - Bolsa Familia                           |                 |                  |
| 3.3.90.39.00.0000<br>3349  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA       | 11.000,00          | 31752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF<br>0,00           | 0,00            | 11.000,00        |
| 3.3.90.39.43.2000<br>4076  | SERV.ENERGIA ELÉTRICA N DEST.ILU.PÚBLICA      |                    | 31752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF                   |                 |                  |
| 3.3.90.39.00.0000<br>3912  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA       | 4.800,00           | 33752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF<br>0,00           | 0,00            | 4.800,00         |
| 3.3.90.39.48.0000<br>4002  | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO              |                    | 33752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF                   |                 |                  |
| 3.3.90.39.63.0100<br>4435  | IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO             |                    | 33752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF                   |                 |                  |
| 3.3.90.39.63.0200<br>4434  | IMPRESSOS P/DIVULG.SERV.,OBRAS/CAMPANHAS      |                    | 33752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF                   |                 |                  |
| 3.3.90.46.00.0000<br>3350  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                           | 1.000,00           | 01000 Recursos Ordinários (Livres)<br>0,00          | 0,00            | 1.000,00         |
| 3.3.90.46.01.0000<br>4077  | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO               |                    | 01000 Recursos Ordinários (Livres)                  |                 |                  |
| 4.4.90.52.00.0000<br>3906  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 9.000,00           | 31716 IGD DO SUAS<br>0,00                           | 0,00            | 9.000,00         |
| 4.4.90.52.08.0000<br>4194  | APARELHOS, EQ, UTENS. MÉD-ODONT, LAB. E HÓSP. |                    | 31716 IGD DO SUAS                                   |                 |                  |
| 4.4.90.52.35.0000<br>4458  | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS        |                    | 31716 IGD DO SUAS                                   |                 |                  |
| 4.4.90.52.36.0000<br>4459  | MÁQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO        |                    | 31716 IGD DO SUAS                                   |                 |                  |
| 4.4.90.52.00.0000<br>3351  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 2.271,20           | 31721 IGD - Bolsa Familia<br>0,00                   | 0,00            | 2.271,20         |
| 4.4.90.52.33.0000<br>4008  | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO         |                    | 31721 IGD - Bolsa Familia                           |                 |                  |
| 4.4.90.52.35.0000<br>3997  | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS        |                    | 31721 IGD - Bolsa Familia                           |                 |                  |
| 4.4.90.52.00.0000<br>3913  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 1.082,29           | 33721 IGD - Cadastro Unico do Bolsa Familia<br>0,00 | 0,00            | 1.082,29         |
| 4.4.90.52.33.0000<br>3996  | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO         |                    | 33721 IGD - Cadastro Unico do Bolsa Familia         |                 |                  |
| 4.4.90.52.35.0000<br>3995  | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS        |                    | 33721 IGD - Cadastro Unico do Bolsa Familia         |                 |                  |
| 4.4.90.52.36.0000<br>4457  | MÁQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO        |                    | 33721 IGD - Cadastro Unico do Bolsa Familia         |                 |                  |
| Total Unidade Orçamentária |   | 110.460,54         | 0,00  | 0,00            | 110.460,54       |
| Total Órgão                |   | 389.227,89         | 5.500,00  |                 | 383.727,89       |

4475 → 44.90.52.33  
equip. pl áudio, vídeo  
e foto, ponte 31716

**Processo Licitatório**  
Folha nº 008  
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

Relação da Despesa

Outubro de 2012

Folha: 23

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Total Geral

389.227,89

5.500,00

0,00

383.727,89

Processo Licitatório  
Folha nº 003  
Pato Bragado - PR

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DEPARTAMENTO:**

**Justificativa:** Licitação de Equipamentos para o Projeto Pia com recursos do Município.

**OBJETO:**

Valor Global Estimado: R\$.5.450,00

Solicitado Por Ivanir Maehler

**Autorização do Secretário:**

Assinatura: 

Data 05/11/2012

Carimbo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orgão:

Dotação: 4460 -1 MESA DE TÊNIS DE MESA  
4461-1 COMPUTADOR  
4462-2 COMPUTADORES

Data 05 / 11 / 2012

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Data pagto

**Autorização do Secretário:**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**Autorização do Diretor:**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

Processo Licitatório

Folha nº 010

Pato Bragado - PR

LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO PIA

| ITEM | QUANT | DESCRIMINAÇÃO  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|--|------------|-------------|
| 01   | 01    | Mesa de Tênis de Mesa tampo de MDF com 15mm de espessura, pés em tubos de aço dobráveis, com rodízios;Medidas Oficiais que atendem os padrões da ITTF(Internacional Table Tennis Federation).  | 1.130,00   | 1.130,00    |
| 02   | 03    | Computador Configuração Mínima do Computador contendo:<br>Processador Intel Pentium Dual Core G630 2,7GHz 3MB LGA1155<br>Memória 4GB Kingston DDR3 1333MHz<br>HD 500GB 7.2K SATA 6GBPS<br>Gravador de DVDRW Preto<br>Gabinete ATX 200W 20+4 Pinos 2 Baias<br>Teclado ABNT2 Com Multimídia Preto<br>Mouse Óptico Preto<br>Placa Mãe com Socket LGA 1155, Chipset Intel H61 Express, Clock de Memória 1333MHz, Audio 6 Canais, Rede Onboard, Placa de Vídeo Onboard.<br>Computador Montado e Instalado | 1.080,00   | 3.240,00    |
| 03   | 03    | <b>MONITOR</b><br>Características Mínimas: Monitor LED LCD de 18,5", Resolução Máxima de 1366 x 768 Pixels, Brilho de 250cd/m², Contraste de 5M:1, Tempo de Resposta 5ms, Ângulo de Visão de 170/160 Graus, Tela com Tecnologia Anti-Glare, 3M. Entrada/Saída de Sinal: D-Sub, DVI-D. Incluso Cabo de Força, Cabo de D-Sub e Manual do Usuário.  | 360,00     | 1.080,00    |
|      |       | <b>TOTAL</b>   |            | 5.450,00    |

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE:** Assistência Social

**DEPARTAMENTO:**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de equipamentos com recursos do IGD/PBF e IGD/SUAS do Governo Federal. Os mesmos serão utilizados no CRAS para Atividades a serem desenvolvidas com as famílias usuárias da Política de Assistência Social e para a gestão do SUAS.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos

Valor Estimado R\$11.922,00

Solicitado Por: Ivanir Maehler

Assinatura: Ivanir Maehler

Data 05/11/2012

Carimbo:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Data pago (01) (11) (21)

**Autorização do Secretário:**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Autorização do Diretor:**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

## GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

Processo Licitatório  
Folha nº 012  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 Fundo Municipal da Assistência Social

| Dotação                   | Saldo Orçamentário                        | Saldo Reservado | Saldo Bloqueado                       | Saldo Disponível |
|---------------------------|---|-----------------|---------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.80.0000<br>4318 | HOSPEDAGENS                               | 31716           | IGD DO SUAS                           |                  |
| 3.3.90.39.00.0000<br>3348 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA   | 31721           | IGD - Bolsa Familia                   |                  |
|                           | 2.000,00                                  | 0,00            | 0,00                                  | 2.000,00         |
| 3.3.90.39.05.0000<br>4074 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS           | 31721           | IGD - Bolsa Familia                   |                  |
| 3.3.90.39.00.0000<br>3349 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA   | 31752           | Piso Basico Fixo - PBF/PAIF           |                  |
|                           | 11.000,00                                 | 0,00            | 0,00                                  | 11.000,00        |
| 3.3.90.39.43.2000<br>4076 | SERV.ENERGIA ELÉTRICA Ñ DEST.ILU.PÚBLICA  | 31752           | Piso Basico Fixo - PBF/PAIF           |                  |
| 3.3.90.39.00.0000<br>3912 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA   | 33752           | Piso Basico Fixo - PBF/PAIF           |                  |
|                           | 4.800,00                                  | 4.355,00        | 0,00                                  | 445,00           |
| 3.3.90.39.48.0000<br>4002 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO          | 33752           | Piso Basico Fixo - PBF/PAIF           |                  |
| 3.3.90.39.63.0100<br>4435 | IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO         | 33752           | Piso Basico Fixo - PBF/PAIF           |                  |
| 3.3.90.39.63.0200<br>4434 | IMPRESSOS P/DIVULG.SERV.,OBRAS/CAMPANHAS  | 33752           | Piso Basico Fixo - PBF/PAIF           |                  |
| 3.3.90.46.00.0000<br>3350 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                       | 01000           | Recursos Ordinários (Livres)          |                  |
|                           | 0,00                                      | 0,00            | 0,00                                  | 0,00             |
| 3.3.90.46.01.0000<br>4077 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO           | 01000           | Recursos Ordinários (Livres)          |                  |
| 4.4.90.52.00.0000<br>3906 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        | 31716           | IGD DO SUAS                           |                  |
|                           | 9.000,00                                  | 0,00            | 0,00                                  | 9.000,00         |
| 4.4.90.52.08.0000<br>4194 | APARELHOS, EQ,UTENS.MÉD-ODONT,LAB.E HOSP. | 31716           | IGD DO SUAS                           |                  |
| 4.4.90.52.33.0000<br>4475 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO     | 31716           | IGD DO SUAS                           |                  |
| 4.4.90.52.35.0000<br>4458 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS    | 31716           | IGD DO SUAS                           |                  |
| 4.4.90.52.36.0000<br>4459 | MÁQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO    | 31716           | IGD DO SUAS                           |                  |
| 4.4.90.52.00.0000<br>3351 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        | 31721           | IGD - Bolsa Familia                   |                  |
|                           | 2.271,20                                  | 0,00            | 0,00                                  | 2.271,20         |
| 4.4.90.52.33.0000<br>4008 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO     | 31721           | IGD - Bolsa Familia                   |                  |
| 4.4.90.52.35.0000<br>3997 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS    | 31721           | IGD - Bolsa Familia                   |                  |
| 4.4.90.52.00.0000<br>3913 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        | 33721           | IGD - Cadastro Unico do Bolsa Familia |                  |
|                           | 1.082,29                                  | 0,00            | 0,00                                  | 1.082,29         |
| 4.4.90.52.33.0000<br>3996 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO     | 33721           | IGD - Cadastro Unico do Bolsa Familia |                  |
| 4.4.90.52.35.0000<br>3995 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS    | 33721           | IGD - Cadastro Unico do Bolsa Familia |                  |
| 4.4.90.52.36.0000<br>4457 | MÁQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO    | 33721           | IGD - Cadastro Unico do Bolsa Familia |                  |

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 Fundo Municipal da Assistência Social

| Dotação                    | Saldo Orçamentário | Saldo Reservado | Saldo Bloqueado | Saldo Disponível |
|----------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Total Unidade Orçamentária | 102.834,50         | 14.655,00       | 0,00            | 88.179,50        |
| Total Órgão                | 336.545,77         | 14.655,00       | 0,00            | 321.890,77       |
| Total Geral                | 336.545,77         | 14.655,00       | 0,00            | 321.890,77       |

Processo Licitatório  
Folha nº 014  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Órgão.....: 02 Poder Executivo  
 Unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria de Assistência Social

| Dotação                    |   | Saldo Orçamentário | Saldo Reservado | Saldo Bloqueado                        | Saldo Disponível |
|----------------------------|---|--------------------|-----------------|--|------------------|
| 3.3.90.47.10.0000          | TAXAS                                     |                    | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3214                       |   |                    |                 |  |                  |
| 3.3.90.47.18.0100          | INSS - SERVIÇOS DE TERC PESSOA FÍSICA     |                    | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3215                       |   |                    |                 |  |                  |
| 4.4.90.52.00.0000          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        |                    | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3216                       |   | 3.593,00           | 0,00            | 0,00                                   | 3.593,00         |
| 4.4.90.52.12.0000          | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS         |                    | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3217                       |   |                    |                 |  |                  |
| 4.4.90.52.34.0000          | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS    |                    | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3941                       |   |                    |                 |  |                  |
| 4.4.90.52.35.0000          | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS    |                    | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 4461                       | <i>1 comput</i>                           |                    |                 |  |                  |
| 4.4.90.52.42.0000          | MOBILIÁRIO EM GERAL                       |                    | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 4237                       |   |                    |                 |  |                  |
| 0824415006.004000          | Manutenção das Atividades do Projeto Piá  |                    |                 |  |                  |
| 3.1.90.11.00.0000          | VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |                    | 01000           | Recursos Ordinários (Livres)           |                  |
| 4427                       |   | 0,00               | 0,00            | 0,00                                   | 0,00             |
| 3.1.90.13.00.0000          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS               |                    | 01000           | Recursos Ordinários (Livres)           |                  |
| 4428                       |   | 0,00               | 0,00            | 0,00                                   | 0,00             |
| Total Unidade Orçamentária |   | 277.317,35         | 5.500,00        | 0,00                                   | 271.817,35       |

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria de Assistência Social

| Dotação           | Saldo Orçamentário                        | Saldo Reservado | Saldo Bloqueado                        | Saldo Disponível |
|-------------------|---|-----------------|--|------------------|
| 3059              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.39.79.0000 | SERVIÇO APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3060              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.39.99.0800 | SERVIÇOS ARTÍSTICOS                       | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3869              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.47.00.0000 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS        | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3061              | 99,80                                     | 0,00            | 0,00                                   | 99,80            |
| 3.3.90.47.10.0000 | TAXAS                                     | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3985              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.47.18.0100 | INSS - SERVIÇOS DE TERC PESSOA FÍSICA     | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3062              |   |                 |  |                  |
| 4.4.90.51.00.0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                       | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3063              | 5.000,00                                  | 0,00            | 0,00                                   | 5.000,00         |
| 4.4.90.51.01.0500 | ESCOLAS/COLÉGIOS                          | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 4067              |   |                 |  |                  |
| 4.4.90.52.00.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3064              | 10.550,00                                 | 5.500,00        | 0,00                                   | 5.050,00         |
| 4.4.90.52.10.0000 | APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSÕES | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 4460              | <i>mesa</i>                               |                 |  |                  |
| 4.4.90.52.12.0000 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS         | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3065              |   |                 |  |                  |
| 4.4.90.52.28.0000 | MÁQUINAS E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL  | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 4415              |   |                 |  |                  |
| 4.4.90.52.35.0000 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS    | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 4462              | <i>2 compul.</i>                          |                 |  |                  |
| 4.4.90.52.42.0000 | MOBILIÁRIO EM GERAL                       | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3066              |   |                 |  |                  |
| 24315006.007000   | Manutenção do Programa Cultivando Alegria |                 |  |                  |
| 3.3.90.30.00.0000 | MATERIAL DE CONSUMO                       | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3067              | 2.500,00                                  | 0,00            | 0,00                                   | 2.500,00         |
| 3.3.90.30.01.0100 | ETANOL                                    | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3068              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.30.01.0200 | GASOLINA                                  | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3069              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.30.01.0300 | DIESEL                                    | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3070              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.30.07.9900 | OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3071              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.30.22.0000 | MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZAÇÃO   | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3072              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.30.23.0000 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS           | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3073              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.30.30.0000 | MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES                | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3074              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.30.44.0000 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS    | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3075              |   |                 |  |                  |
| 3.3.90.32.00.0000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA  | 01505           | Royalties Tratado de Itaipu Binacional |                  |
| 3076              | 18.000,00                                 | 0,00            | 0,00                                   | 18.000,00        |

Processo Licitatório  
Folha nº 016  
Pato Bragado - PR



|    |    |   |                  |          |
|----|----|---|------------------|----------|
|    |    | Cabo VGA (D-sub 15pin)  | 4008 e 3996      |          |
| 03 | 01 | Tela retrátil tripé standard escolar 2.00x2.00  | 485,00           | 485,00   |
| 04 | 02 | Arquivo de aço com 04 gavetas, CH26 1.33x47x71, com chave, pintura epóxi-pó cinza   | 395,00<br>4457   | 790,00   |
| 05 | 03 | Armário de aço fechado com portas e chave, com prateleiras internas reguláveis CH26, com pintura epóxi-pó 1.98x1.20x40  | 555,00<br>4459   | 1.665,00 |
| 06 | 10 | Cadeira fixa secretária com estofado reto expandido madeira 10mm, espuma laminada densidade 23, espessura 40mm, medidas: assento 39,5x43, encosto 28x37 e com estrutura tubo 7/8 pintura epóxi-pó.  | 64,00<br>4459    | 640,00   |
| 07 | 02 | Cadeira giratória Executiva encosto alto, com lamina interligada, com costura, madeira 12mm e espuma injetada espessura 50mm. Medidas: assento 43x46, encosto 46x46, com regulagem de altura a gás e apoio de braço   | 236,00<br>4459   | 472,00   |
| 08 | 02 | Computador Configuração Mínima do Computador contendo:<br>Processador Intel Pentium Dual Core G630 2,7GHz 3MB LGA1155<br>Memória 4GB Kingston DDR3 1333MHz<br>HD 500GB 7.2K SATA 6GBPS<br>Gravador de DVDRW Preto<br>Gabinete ATX 200W 20+4 Pinos 2 Baias<br>Teclado ABNT2 Com Multimídia Preto<br>Mouse Óptico Preto<br>Placa Mãe com Socket LGA 1155, Chipset Intel H61 Express, Clock de Memória 1333MHz, Audio 6 Canais, Rede Onboard, Placa de Vídeo Onboard.<br>Computador Montado e Instalado  | 1.080,00<br>4458 | 2.160,00 |
| 09 | 02 | <b>MONITOR</b><br>Características Mínimas: Monitor LED LCD de 18,5", Resolução Máxima de 1366 x 768 Pixels, Brilho de 250cd/m², Contraste de 5M:1, Tempo de Resposta 5ms, Ângulo de Visão de 170/160 Graus, Tela com Tecnologia Anti-Glare, 3M. Entrada/Saída de Sinal: D-Sub, DVI-D. Incluso Cabo de Força, Cabo de D-Sub e Manual do Usuário.   | 360,00<br>4458   | 720,00   |
| 10 | 01 | Caixas de som amplificadas – 50 Watz, com controle remoto, voltagem 110/220 automática, com bateria de 12 woltz, com entrada de Pen-drive, CD, auxiliar microfone e guitarra, saída auxiliar e controle de grave e agudo.   | 920,00<br>4475   | 920,00   |
| 11 | 01 | Microfone (com e sem fio) com receptor FM, antenas, cabo P-10 e corpo de metal prateado.  | 70,00<br>4475    | 70,00    |
| 12 | 01 | <b>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA</b><br>Características Mínimas:<br>Velocidade de Até 20ppm em A4<br>Resolução com saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi<br>Duplex Manual<br>Bandeja padrão para 150 folhas<br>Capacidade na saída de 100 folhas viradas para baixo<br>Tamanho do papel A4 / A5 / Carta / Executivo / Folio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope / Personalizado (76 x 127 mm - 216 x 356 mm / 3" x 5" - 8.5 x 14")<br>Tipos de Papel Comum / Grosso / Fino / Algodão / Colorido / Pré-impresso / Reciclado / Etiquetas / Cartão / Arquivo / Envelope<br>Capacidade para 10 envelopes.<br>Processador de pelo menos 300MHz<br>Interface USB 2.0 de Alta velocidade e Sem fio 802.11b/g/n<br>Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / 2003 Server / 2008 Server / Mac OS X 10.4 - 10.7 / Diversos | 445,00<br>4458   | 445,00   |

LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRAS, COM RECURSOS IGD/PBF E IGD/SUAS

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|---|------------|-------------|
| 01   | 01    | <p><b>Notebook</b> Intel® Processor B820 (2 MB L3 cache, 1.70 GHz, DDR3 1333 MHz, 35 W)<br/> Windows® 7 Starter 32-bit<br/> Tela 14" HD LED-backlit TFT LCD<br/> Mobile Intel® HM77 Express Chipset<br/> Intel® HD Graphics 3000 com 128 MB dedicada<br/> 2GB DDR3<br/> 500GB<br/> 8X DVD-Super Multi double-layer drive<br/> Leitor de Cartão 5-em-1 Digital Media<br/> 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™<br/> MS-Sound compatible<br/> High-definition audio &amp; Dois altofalantes Stereos<br/> Touchpad Multitoque<br/> Bateria de 6 células (4400 mAh)<br/> 3 - Conexões USB 2.0<br/> 1 - Saída VGA<br/> 1 - Saída para Headphone/alto-falante<br/> 1 - Entrada para Microfone<br/> 1 - Conexão Ethernet (RJ-45)<br/> 1 - Entrada para cabo de energia<br/> 1 - Entrada para trava Kensington<br/> 1 - Entrada HDMI</p> <p style="text-align: right;">4458</p>   | 1.520,00   | 1.520,00    |
| 02   | 01    | <p><b>Projetor</b><br/> Sistema de Projeção DLP<br/> Resolução Nativa SVGA(800 x 600)<br/> Brilho 2700 ANSI lumens<br/> Contraste 13000:1<br/> Quantidade de Cores 1.07 Bilhões de Cores<br/> Lentes F=2.57-2.65, f=21-23.1mm<br/> Formato de Tela Nativo 4:3 (5 selecionável)<br/> Índice de Projeção 1.86 - 2.04 (53"@2m)<br/> Tamanho da Imagem 40"-300"<br/> Zoom 1.1:1<br/> Lâmpada 190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco)<br/> Correção do Trapézio 1D, Vertical +/- 40°<br/> Compensação Projetada (offset) 120%±5%<br/> Resolução Suportada VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200)<br/> Frequência Horizontal 31K~102KHz<br/> Frequência Vertical 23~120Hz<br/> Interface Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 2<br/> Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1<br/> HDMI (v1.3) x 1<br/> Vídeo Composto (RCA) x 1<br/> Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1<br/> Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2<br/> Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1<br/> Saída de Áudio (Mini Jack) x 1<br/> Auto-falante 2W x 1<br/> USB (Type Mini B) x 1<br/> RS232 (DB-9pin) x 1<br/> Dimensões 287.3x114.4x232.6 mm<br/> HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p<br/> Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM<br/> Peso 2.5 kg (5.5lbs)<br/> Nível de ruído 30/26 dBA (Normal/Economic mode)<br/> Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz<br/> Consumo de energia Típicos 265W<br/> Modos de Imagem Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2<br/> Acessórios Incluídos Controle Remoto com Bateria<br/> Cabo de Alimentação<br/> Manual do Usuário<br/> Guia de Início Rápido</p> <p style="text-align: right;">4008</p> | 2.035,00   | 2.035,00    |

|  |  |   |  |                  |
|--|--|---|--|------------------|
|  |  | Linux OS<br>Cartucho de Tonner Preto<br>Cabo USB 2.0 de Alta velocidade<br>Cabo de Força<br>Manual do Usuário |  |                  |
|  |  | <b>TOTAL</b>  |  | <b>11.922,00</b> |



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 08 de Outubro de 2012.

A/C PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO  
(DEPTO. INFORMÁTICA)

## ORÇAMENTO

| QTD | DESCRIÇÃO   | VALOR TOTAL    |
|-----|---|----------------|
| 01  | PROCESSADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE G630 2,7GHZ 3MB LGA1155 | R\$ 1.440,00 ✓ |
| 01  | BOARD ECS H61H2-M12 LGA1155 (CHIPSET INTEL H61)             |                |
| 01  | MEMÓRIA 4GB KINGSTON DDR3 1333MHZ                           |                |
| 01  | HD 500GB WESTERN DIGITAL CAVIAR BLUE 7.2K SATA 6GBPS        |                |
| 01  | GRAVADOR DVDRW PRETO SATA                                   |                |
| 01  | GABINETE ATX 200W 20+4 PINOS 2 BAIAS                        |                |
| 01  | TECLADO PS2 ABNT2 C/ MULTIMÍDIA PRETO                       |                |
| 01  | MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO                                      |                |
| 01  | MONITOR LED LG E1941T 18,5" PRETO                           |                |

OBS: PRODUTO NACIONAL C/ NFÊ ELETRÔNICA, GARANTIA DE 1 ANO, PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS.

  
VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

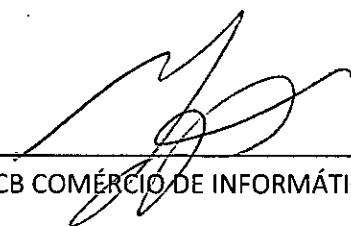
Pato Bragado, Pr, 08 de Outubro de 2012.

A/C PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO  
(DEPTO. INFORMÁTICA)

## ORÇAMENTO

| QTD | DESCRIÇÃO  | VALOR TOTAL  |
|-----|--|--------------|
| 01  | COMPUTADOR ALL IN ONE ACER ASPIRE AZ1100-BR10S AMD E-350 500GB 2GB WIN7 STARTER 20 | R\$ 1.935,00 |

OBS: PRODUTO NACIONAL C/ NFE ELETRÔNICA, GARANTIA DE 1 ANO, PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS.

  
VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Processo Licitatório  
Folha nº 021  
Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012


Pato Bragado, Pr, 08 de Outubro de 2012.

A/C PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO  
(DEPTO. INFORMÁTICA)

## ORÇAMENTO

| QTD | DESCRIÇÃO   | VALOR TOTAL  |
|-----|---|--------------|
| 01  | NOTEBOOK ACER NXM24AL004 E1431-2896 INTEL DC B820 500GB 2GB<br>W7ST 14 LED HD | R\$ 1.520,00 |

OBS: PRODUTO NACIONAL C/ NFE ELETRÔNICA, GARANTIA DE 1 ANO, PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS.

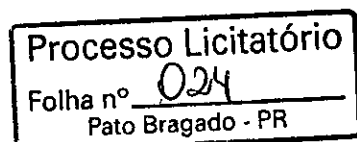
  
VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

- Acer® Aspire E1-431-2896 Notebook NX.M24AL.004 Preto
- Apresentamos o Aspire E1-431-2896 com pouco mais de 2 kilos, design elegante, acabamento em preto brilhante com a faixa do touchpad prata que complementa o seu design. Com até 4 horas<sup>1</sup> de autonomia da bateria, você pode fazer mais no seu dia.
- Com processador Intel que oferece o desempenho que você precisa. Executa o seu software favorito, e você ainda fica em contato com seus amigos através de redes sociais, e muito mais!
- O Windows® 7 Starter torna as coisas que você faz cada dia mais fácil. Com o Office Starter 2010, você pode experimentar novas formas de entregar melhor o seu trabalho!
- Desfrute de imagens brilhantes na impressionante tela de 14 HD CineCrystal™ o visor LED-backlit proporciona imagens verdadeiramente cinematográficas. Com a placa gráfica Intel® HD graphics 3000 você desfruta de gráficos e imagens nítidas com cores brilhantes para melhor entretenimento.
- A porta HDMI® estende a experiência HD 1080p do seu computador para qualquer HDTV, monitor ou projetor, tudo através de um único cabo HDMI. Compartilhe facilmente os seus conteúdos favoritos em HD com seus amigos e familiares!
- Acer Clear.fi™ permite gerenciar, armazenar e compartilhar mídias entre os dispositivos habilitados, em qualquer cômodo da sua casa.
- A webcam HD oferece uma qualidade incrível de imagem e de vídeo. 24 frames por segundo! Conversar com amigos e família em uma tela nítida e com ótima visualização ou tirar fotografias tudo em HD!
- Conecte-se à Internet através da placa 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™, envie e-mails, conecte-se à redes sociais e muito mais de qualquer lugar de sua casa.
- Leitor de Cartão 5-em-1 faz transferências de arquivos e torna fácil compartilhamento de mídia. Uma forma de compartilhamento sem cabos e sem demora para transferir fotos e arquivos digitais a partir de seus dispositivos portáteis.
- Desfrute de 500GB de espaço para armazenamento de diversos arquivos multimídia.
- Especificações:
- Intel® Inside B820 (3 MB L3 cache, 1.70 GHz, DDR3 1333 MHz, 35 W)
- Windows® 7 Starter 32-bit
- 14 HD, high-brightness (200-nit) Acer CineCrystal™ LED-backlit TFT LCD
- Mobile Intel® HM77 Express Chipset
- Intel® HD Graphics 3000 com 128 MB de memória dedicada
- 2GB DDR3
- 500GB HD
- 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™
- Webcam HD (1280 x 720)
- Dois alto falantes e Microfone integrados
- High-definition audio suport
- Touchpad Multitoque
- Bateria de 6 células (4400 mAh)
- 3 - Conexões USB 2.0
- 1 - Entrada HDMI
- dimensões do produto: 342mm (L) x 245mm (P) x 27.2mm (A)
- 2,4 kg Líquido
- Intel® Inside B820 (3 MB L3 cache, 1.70 GHz, DDR3 1333 MHz, 35 W)
- Windows® 7 Starter 32-bit
- 14 HD, high-brightness (200-nit) Acer CineCrystal™ LED-backlit TFT LCD
- Mobile Intel® HM77 Express Chipset
- Intel® HD Graphics 3000 com 128 MB de memória dedicada
- 2GB DDR3
- 500GB HD
- 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™

- Webcam HD (1280 x 720)
- Dois alto falantes e Microfone integrados
- High-definition audio Inside B820 (3 MB L3 cache, 1.70 GHz, DDR3 1333 MHz, 35 W)
- Windows® 7 Starter 32-bit
- 14 HD, high-brightness (200-nit) Acer CineCrystal™ LED-backlit TFT LCD
- Mobile Intel® HM77 Express Chipset
- Intel® HD Graphics 3000 com 128 MB de memória dedicada
- 2GB DDR3
- 500GB HD
- 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™
- Webcam HD (1280 x 720)
- Dois alto falantes e Microfone integrados
- High-definition audio support
- Touchpad Multitoque
- Bateria de 6 células (4400 mAh)
- 3 - Conexões USB 2.0
- 1 - Entrada HDMI
- dimensões do produto: 342mm (L) x 245mm (P) x 27.2mm (A)
- 2,4 kg Líquido
- Intel® Inside B820 (3 MB L3 cache, 1.70 GHz, DDR3 1333 MHz, 35 W)
- Windows® 7 Starter 32-bit
- 14 HD, high-brightness (200-nit) Acer CineCrystal™ LED-backlit TFT LCD
- Mobile Intel® HM77 Express Chipset
- Intel® HD Graphics 3000 com 128 MB de memória dedicada
- 2GB DDR3
- 500GB HD
- 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™
- Webcam HD (1280 x 720)
- Dois alto falantes e Microfone integrados
- High-definition au

Peso bruto: 3,000Kg

Dimensão: 32,00cm x 9,50cm x 39,50cm (Altura x Largura x Comprimento)







# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 01 de Outubro de 2012.

A/C MARLI (SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL)

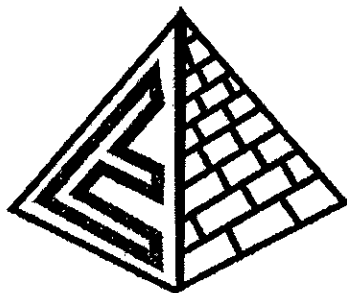
## ORÇAMENTO

| QTD | DESCRIÇÃO                                     | VALOR TOTAL  |
|-----|---|--------------|
| 01  | PROJETOR BENQ MS513P SVGA 2700 LUMENS 800x600 | R\$ 2.035,00 |

OBS: PRODUTO NACIONAL C/ NFE ELETRÔNICA, GARANTIA DE 1 ANO, PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS.

  
VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Processo Licitatório  
Folha nº 025  
Pato Bragado - PR



# EQUIMMAQ

**LORENZI & TONEZER LTDA.**

AVENIDA MARIPIA, 670 - FONE: (045) 284-1354  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

## ORÇAMENTO

At: Prefeitura Municipio de Pato Bragado

| Qtidade | Descrição                                      | Valor Unit. | Valor Total |
|---------|--|-------------|-------------|
| 1       | Tela Retratil Tripe Standard Escolar 1.80x1.80 | R\$ 475,00  | R\$ 475,00  |
| 1       | Tela Retratil Tripe Standard Escolar 2.00x2.00 | R\$ 485,00  | R\$ 485,00  |

Prazo de Entrega: Imediato

Condições de pagamento: À Vista

Marechal Cândido Rondon, 01 de Outubro de 2012

80.578.230/0001-71

Atenciosamente

**LORENZI E TONEZER LTDA. - ME**

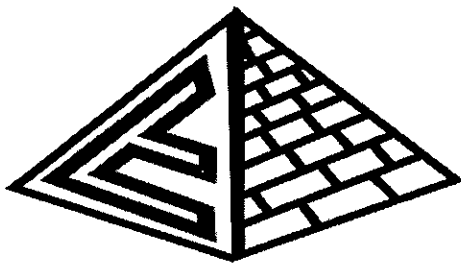
Av. Maripá, 670  
Centro - 85.960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR

  
Anadir Tonezer Lorenzi

Cnpj 80.578.230/0001 -71

CCE 417.026.99-13

Processo Licitatório  
Folha nº 026  
Pato Bragado - PR



# EQUIMMAQ

**LORENZI & TONEZER LTDA**

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

## ORÇAMENTO

At: Município de Pato Bragado

| Qtidade | Descrição  | Valor Unit. |
|---------|--|-------------|
| 1       | Arquivo de Aço com 04 gavetas para pasta suspensa<br>CH26 1.33x47x71 com chave, pintura epoxi-pó Cinza   | R\$ 395,00  |
| 1       | Armário de aço fechado com portas e chave, sendo<br>com prateleiras internas regulaveis CH26 , com pintura<br>epoxi-pó 1.98x1.20x40  | R\$ 555,00  |
| 1       | Cadeira Fixa Secretária com estofado reto expandido<br>madeira 10mm, espuma laminada densidade 23, espessura<br>40mm, nas seguintes medidas: assento 39,5x43 e encosto<br>28x37 e com estrutura tubo 7/8 pintura epoxi-pó                      | R\$ 64,00   |
| 1       | Cadeira giratória Executiva encosto alto, com lamina inter-<br>ligada, com costura, madeira 12mm e espuma injetada<br>espessura 50mm, nas seguintes medidas: assento: 43x46 e<br>encosto 46x46, com regulagem de altura a gás e apoio de braço | R\$ 236,00  |

Prazo de Entrega: IMEDIANTO

Condição de Pagamento: À Vista

Processo Licitatório  
Folha nº 027  
Pato Bragado - PR



**LTDA.**

284-1354  
35.960-000

| Valor Total |
|-------------|
| R\$ 395,00  |
| R\$ 555,00  |
| R\$ 64,00   |
| R\$ 236,00  |

Processo Licitatório  
Folha nº 028  
Pato Bragado - PR

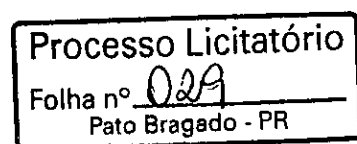
Marechal Cândido Rondon, 08 de Outubro de 2012

Atenciosamente

João Adolfo Lorenzi

Cnpj 80.578.230/0001 -71

CCE 417.026.99-13





# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 08 de Outubro de 2012.

A/C PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO  
(DEPTO. INFORMÁTICA)

## ORÇAMENTO

| QTD | DESCRIÇÃO   | VALOR TOTAL  |
|-----|---|--------------|
| 01  | PROCESSADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE G630 2,7GHZ 3MB LGA1155 | R\$ 1.080,00 |
| 01  | BOARD ECS H61H2-M12 LGA1155 (CHIPSET INTEL H61)             |              |
| 01  | MEMÓRIA 4GB KINGSTON DDR3 1333MHZ                           |              |
| 01  | HD 500GB WESTERN DIGITAL CAVIAR BLUE 7.2K SATA 6GBPS        |              |
| 01  | GRAVADOR DVDRW PRETO SATA                                   |              |
| 01  | GABINETE ATX 200W 20+4 PINOS 2 BAIAS                        |              |
| 01  | TECLADO PS2 ABNT2 C/ MULTIMÍDIA PRETO                       |              |
| 01  | MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO                                      |              |
| 01  | MONITOR LED LG E1941T 18,5" PRETO                           | 360,00       |

OBS: PRODUTO NACIONAL C/ NF-e, GARANTIA DE 1 ANO, PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS.

  
VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

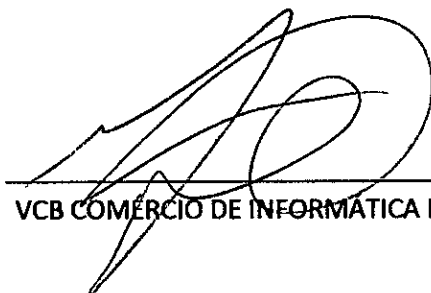
PATO BRAGADO, 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A/C PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO  
DEPTO. ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ORÇAMENTO

| QTD | DESCRIÇÃO                        | VALOR      |
|-----|----------------------------------|------------|
| 1   | IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-2165 | R\$ 445,00 |

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega 3 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.



VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 06 dias do mês de novembro de 2012.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**0824415002.053 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/PAIF**

4.4.90.52.33.4008 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 31721

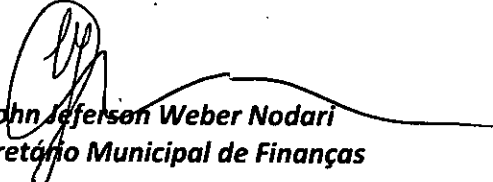
4.4.90.52.33.3996 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 33721

4.4.90.52.35.4458 – Equipamento de Processamento de dados – Fonte 31716

4.4.90.52.35.4461 - Equipamento de Processamento de Dados – Fonte 01505

4.4.90.52.35.4462 - Equipamento de Processamento de Dados – Fonte 01505

Cordialmente

  
**John Jefferson Weber Nodari**  
**Secretário Municipal de Finanças**

Processo Licitatório

Folha nº 032  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 08 de novembro de 2012.

De: Gabinete da Prefeita Municipal  
Para: Departamento de Informática

Senhor Servidor:

Em vista da solicitação para aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social, venho comunicar que em conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
NORMILDA KOEHLER  
Prefeita Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 033  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 101/2012**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 23/11/2012, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 101/2012, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 23/11/2012, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1- O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social. A relação dos materiais esta descrita no Termo de Referência, Anexo deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionada.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

## **3. DOS PARTICIPANTES**

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

Processo Licitatório

Folha nº 034

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **23 de novembro de 2012**, às **14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.1.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.1.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

Processo Licitatório  
Folha nº 035  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 101/2012**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 101/2012**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## **6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1**

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global, apresentado em reais de todos os itens, nos termos do objeto desta Licitação, bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) conter o prazo de garantia dos equipamentos, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses;
- g) descrever a marca do produto ofertado;

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.03.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## **7 – DO PREÇO**

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

Processo Licitatório

Folha nº 036



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo não seja superior **R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais)

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

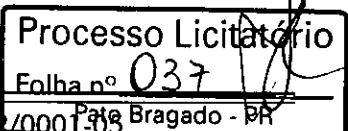
9.1 A entrega do objeto solicitado deverá ser feita em até 15 (quinze) dias, após a solicitação desta Municipalidade, diretamente no local da entidade solicitante;

9.1.1 Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

#### **02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social**

#### **0824415002.053 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/PAIF**

4.4.90.52.33.4008 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 31721

4.4.90.52.33.3996 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 33721

4.4.90.52.35.4458 – Equipamento de Processamento de dados – Fonte 31716

4.4.90.52.35.4461 - Equipamento de Processamento de Dados – Fonte 01505

4.4.90.52.35.4462 - Equipamento de Processamento de Dados – Fonte 01505

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

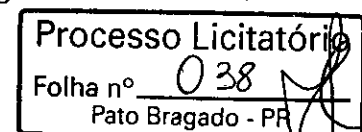
11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
- 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2011.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 11.10.4 Declaração de Visita ao Departamento de Informática, que deverá ser realizada até às 12h00min do dia 21 de novembro de 2012.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
  - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
    - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
    - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
    - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
    - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
    - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
    - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
  - 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.
- 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**
- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
  - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
  - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
  - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.
- 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**
- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na seqüência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
  - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
  - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
  - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Processo Licitação



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

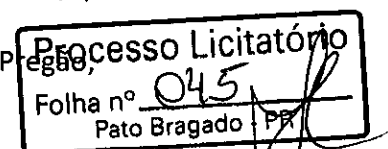
23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
  - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
  - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
  - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

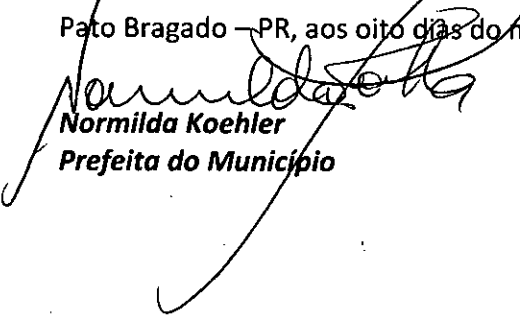
## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado - PR, aos oito dias do mês de novembro de 2012.

  
Normilda Koehler  
Prefeita do Município

Processo Licitatório  
Folha nº 046  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2012

### CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO

| Lote 01 |      |           |  |
|---------|------|-----------|--|
| ITEM    | QTDD | UNID. MED | DESCRIÇÃO  |
| 1       | 01   | UNIDADE   | <b>NOTEBOOK</b><br>Intel® Processor B820 (2 MB L3 cache, 1.70 GHz, DDR3 1333 MHz, 35 W)<br>Windows® 7 Starter 32-bit<br>Tela 14" HD LED-backlit TFT LCD<br>Mobile Intel® HM77 Express Chipset<br>Intel® HD Graphics 3000 com 128 MB dedicada<br>2GB DDR3<br>500GB<br>8X DVD-Super Multi double-layer drive<br>Leitor de Cartão 5-em-1 Digital Media<br>802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™<br>MS-Sound compatible<br>High-definition audio & Dois altofalantes Stereos<br>Touchpad Multitoque<br>Bateria de 6 células (4400 mAh)<br>3 - Conexões USB 2.0<br>1 - Saída VGA<br>1 - Saída para Headphone/alto-falante<br>1 - Entrada para Microfone<br>1 - Conexão Ethernet (RJ-45)<br>1 - Entrada para cabo de energia<br>1 - Entrada para trava Kensington<br>1 - Entrada HDMI |
| 2       | 01   | UNIDADE   | <b>PROJETOR</b><br>Sistema de Projeção DLP<br>Resolução Nativa SVGA(800 x 600)<br>Brilho 2700 ANSI lumens<br>Contraste 13000:1<br>Quantidade de Cores 1.07 Bilhões de Cores<br>Lentes F=2.57-2.65, f=21-23.1mm<br>Formato de Tela Nativo 4:3 (5 selecionável)<br>Índice de Projeção 1.86 - 2.04 (53"@2m)<br>Tamanho da Imagem 40"-300"<br>Zoom 1.1:1<br>Lâmpada 190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco)<br>Correção do Trapézio 1D, Vertical +/- 40°<br>Compensação Projetada (offset) 120%±5%<br>Resolução Suportada VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200)<br>Frequência Horizontal 31K~102KHz<br>Frequência Vertical 23~120Hz<br>Interface Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 2<br>Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1                            |

Processo Licitatório

Folha nº 047

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

|   |    |         |  |
|---|----|---------|--|
|   |    |         | <p>HDMI (v1.3) x 1<br/>Vídeo Composto (RCA) x 1<br/>Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1<br/>Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2<br/>Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1<br/>Saída de Áudio (Mini Jack) x 1<br/>Auto-falante 2W x 1<br/>USB (Type Mini B) x 1<br/>RS232 (DB-9pin) x 1<br/>Dimensões 287.3x114.4x232.6 mm<br/>HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p<br/>Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM<br/>Peso 2.5 kg (5.51lbs)<br/>Nível de ruído 30/26 dBA (Normal/Economic mode)<br/>Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz<br/>Consumo de energia Típicos 265W<br/>Modos de Imagem Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2<br/>Acessórios Incluídos Controle Remoto com Bateria<br/>Cabo de Alimentação<br/>Manual do Usuário<br/>Guia de Início Rápido<br/>Cabo VGA (D-sub 15pin)<br/>Cabo HDMI<br/>Acessórios Opicionais Apresentação Plus<br/>Kit de Lâmpada<br/>PC: 60 Hz Superior ~ Inferior 3D para resoluções até SXGA +<br/>Vídeo: 60 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até 480i</p> |
| 3 | 05 | UNIDADE | <p><b>COMPUTADOR</b><br/>Configuração Mínima do Computador contendo:<br/>Processador Intel Pentium Dual Core G630 2,7GHz 3MB LGA1155<br/>Memória 4GB Kingston DDR3 1333MHz<br/>HD 500GB 7.2K SATA 6GBPS<br/>Gravador de DVDRW Preto<br/>Gabinete ATX 200W 20+4 Pinos 2 Baias<br/>Teclado ABNT2 Com Multimídia Preto<br/>Mouse Óptico Preto<br/>Placa Mãe com Socket LGA 1155, Chipset Intel H61 Express, Clock de Memória 1333MHz, Audio 6 Canais, Rede Onboard, Placa de Vídeo Onboard.<br/>Computador Montado e Instalado</p>  |
| 4 | 05 | UNIDADE | <p><b>MONITOR</b><br/>Características Mínimas: Monitor LED LCD de 18,5", Resolução Máxima de 1366 x 768 Pixels, Brilho de 250cd/m<sup>2</sup>, Contraste de 5M:1, Tempo de Resposta 5ms, Ângulo de Visão de 170/160 Graus, Tela com Tecnologia Anti-Glare, 3M. Entrada/Saída de Sinal: D-Sub, DVI-D. Incluso Cabo de</p>   |

Processo Licitatório

Folha nº 048  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

|   |   |         |  |
|---|---|---------|--|
|   |   |         | Força, Cabo de D-Sub e Manual do Usuário.  |
| 5 | 1 | UNIDADE | <b>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA</b><br>Características Mínimas:<br>Velocidade de Até 20ppm em A4<br>Resolução com saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi<br>Duplex Manual<br>Bandeja padrão para 150 folhas<br>Capacidade na saída de 100 folhas viradas para baixo<br>Tamanho do papel A4 / A5 / Carta / Executivo / Folio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope / Personalizado (76 x 127 mm - 216 x 356 mm / 3" x 5" - 8.5 x 14")<br>Tipos de Papel Comum / Grosso / Fino / Algodão / Colorido / Pré-impreso / Reciclado / Etiquetas / Cartão / Arquivo / Envelope<br>Capacidade para 10 envelopes.<br>Processador de pelo menos 300MHz<br>Interface USB 2.0 de Alta velocidade e Sem fio 802.11b/g/n<br>Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / 2003 Server / 2008 Server / Mac OS X 10.4 - 10.7 / Diversos Linux OS<br>Cartucho de Tonner Preto<br>Cabo USB 2.0 de Alta velocidade<br>Cabo de Força<br>Manual do Usuário |

Processo Licitatório

Folha nº 049  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2012

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, credencia o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório

Folha nº 050  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2012.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 051  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2012.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

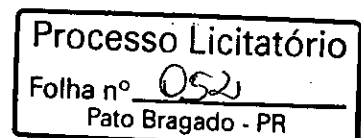
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2012.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha n.º 053  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2012.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha n.º 054  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2012

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório

Folha nº 055  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

| ITEM | QUT. | MED. | DESCRIÇÃO PRODUTO | Marca | V. Item | V. Global |
|------|------|------|-------------------|-------|---------|-----------|
| 01   |      |      |                   |       |         |           |
| 02   |      |      |                   |       |         |           |

Valor global da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega dos materiais é de ....., após a solicitação.

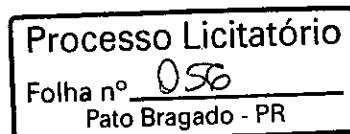
Prazo de garantia dos equipamentos: .....

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2012

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira - Do objeto

§ 1.º A entrega e instalação do objeto solicitado deverá ser feita em até 15 (quinze) dias, após a solicitação desta Municipalidade, diretamente no local da entidade solicitante;

§ 2.º Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 101/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor global a ser praticado neste Contrato será até R\$ ..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos equipamentos, em local a ser indicado por esta Municipalidade, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal competente;

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## **Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário**

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

### **02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social**

#### **0824415002.053 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/PAIF**

4.4.90.52.33.4008 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 31721

4.4.90.52.33.3996 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 33721

4.4.90.52.35.4458 – Equipamento de Processamento de dados – Fonte 31716

4.4.90.52.35.4461 - Equipamento de Processamento de Dados – Fonte 01505

4.4.90.52.35.4462 - Equipamento de Processamento de Dados – Fonte 01505

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

Processo Licitatório

Folha nº 058  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2012.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

Testemunhas: \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Processo Licitatório

Folha nº 059  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 101/2012

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social. A relação dos materiais está descrita no Termo de Referência, anexo deste Edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionadas.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços (conforme orçamentos realizados pelos setores responsáveis e juntado ao presente procedimento), bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

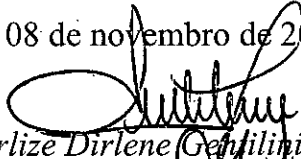
É o Relatório.

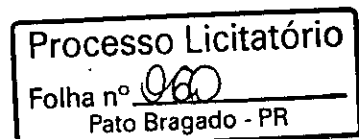
### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão, do Contrato e demais documentos que acompanham, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de novembro de 2012.

  
Marlize Dirlene Gehlilini  
OAB/PR 41270  
Procuradora Municipal



# THEVESOM ELETRÔNICA

Razão Social: **THEVESOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**

Avenida: Continental, nº 1347 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 07.203.232/0001-96 - CAD/ICMS: 90328728-48

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Pr  
Departamento de Compras/Licitação  
Pregão n.º: 0101/2012.

A empresa THEVESOM COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA-ME, situada na Avenida Continental, 1347 no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 07.203.232/0001-96, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 0101/201, no e-mail: [thevesom@hotmail.com](mailto:thevesom@hotmail.com), com a finalidade de participar do Pregão n.º 0101/2012.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 16 de novembro de 2012.

Atenciosamente.



CLOWIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.814-8

Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1071

Data: 16 11 2012

HS: 9h27 marcio

Processo Licitatório  
Folha n.º 061  
Pato Bragado - PR

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "CLOVIS HOFFMANN" <thevesom@hotmail.com>

De: thevesom@hotmail.com

Para: daiane@patobragado.pr.gov.br

Data: 16/11/2012 09:54 (agora)

Assunto: RE: Edital de Licitação 

---

Bom dia, confirmo o recebimento dos editais de licitação conforme protocolo nº 1872, 1871 e 1870.

Obrigado

Att. Clóvis Hoffmann

### THEVESOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

Avenida: Continental, nº 1347 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (045) 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 07.203.232/0001-96 - CAD/ICMS: 90328728-48

E-mail/Msn: [thevesom@hotmail.com](mailto:thevesom@hotmail.com)

---

From: daiane@patobragado.pr.gov.br

To: thevesom@hotmail.com

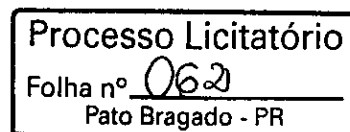
Subject: Edital de Licitação

Date: Fri, 16 Nov 2012 09:39:04 -0200

Conforme requerimento, segue em anexo editais de licitação conforme protocolo nº 1872, 1871 e 1870

Aguardo confirmação de recebimento.

Att: Daiane



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**

**N.º 101/2012**

**Objeto: :** \_\_\_\_\_

**Data de Abertura: 23/11/2012**

**Hora: :** \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: AUSTINTECH INDUSTRIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Endereço: Rua da consolação, 642, Centro

Cidade: Marechal Candido Rondon - PR

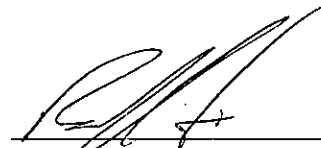
CNPJ nº: 17.044.129/0001-02

Telefone: (45) 3282-1305

Pessoa para contato: Rafael

Email: Rafael\_escrri@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 19/11/2012

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

9.074.679-0  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 063  
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório

Modalidade: Pregão

N.º 1011/12

Objeto: Eq. de Informática

Data de Abertura: 23/11/12

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: WIPGES E Cia Ltda.

Endereço: Rua Maurício Cardoso Nº 120

Cidade: Entre Rios do Oeste

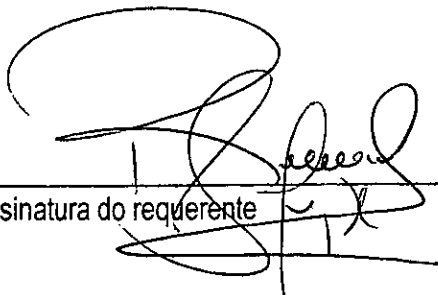
CNPJ nº: 03579800/0001-10

Telefone: 45 32571051

Pessoa para contato: Ricardo Wipges

Email: Ric Wipges@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 13/11/2012

  
Assinatura do requerente

CPF/RG 030310269-03

Processo Licitatório  
Folha nº 064  
Pato Bragado - PR



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 101/2012

Objeto: ADQUIÇÃO EQUIP. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 23/11/2012

Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COLOMBI-MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229

Cidade: TERRA ROXA

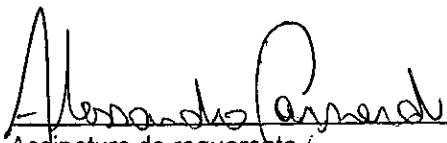
CNPJ nº: 14.010.521/0001-11

Telefone: (44) 3645-2100 (44) 9865-0966

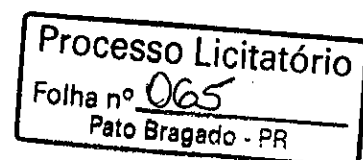
Pessoa para contato: ALESSANDRO CARNEVALI

Email: TRCARNEVALI@GMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 14/11/2012

  
Assinatura do requerente

036.009.59921  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PRELÃO PRESENCIAL

N.º 101/2012

Objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 23/11/12

Hora: 14:30

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Endereço: AV. WILLY BARTIN, 2969

Cidade: PATO BRAGADO


CNPJ nº: 04.120.868/0001-86

Telefone: 45 3282-1032

Pessoa para contato: MARCUS

Email: esteinformatica@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 14/11/12

  
Assinatura do requerente

8.601.006-9  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 066  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Público  
N.º 101  
Objeto: : Aquisição de equipamentos de informática  
Data de Abertura: : 23/11/12  
Hora: : \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

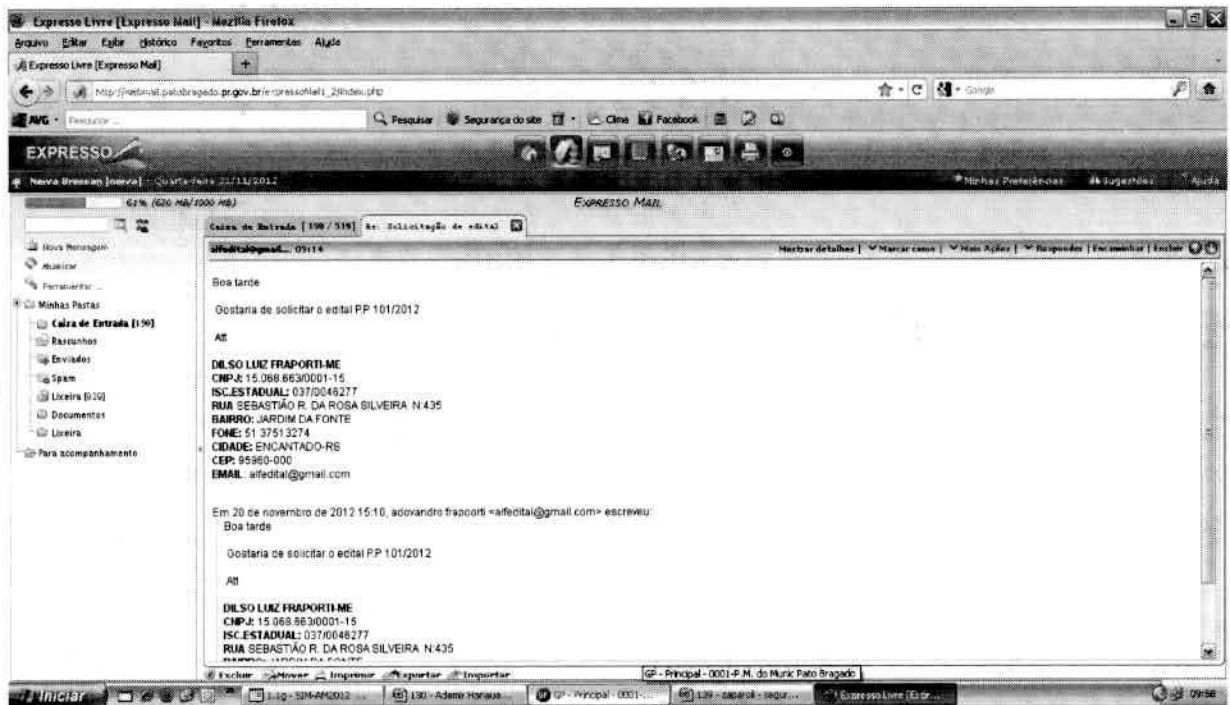
Razão Social: A. Giehl & Cia Ltda - ME  
Endereço: Rua Florianópolis  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 10.942.117/0001-48  
Telefone: 3282-1199  
Pessoa para contato: Anderson  
Email: inf.este@msm.com

Pato Bragado - PR, em 20/11/12

Patúcio Protti  
Assinatura do requerente

090.292.419-09/10.094.749-8  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 067  
Pato Bragado - PR



Processo Licitatório  
Folha nº 068  
Pato Bragado - PR



**DBS**

**D Best Shop**

**Eletrônicos**

**Equipamentos  
e suprimentos de informática**

**[www.dbestshop.com.br](http://www.dbestshop.com.br)**

**Kochem EletroEletrônicos E Informática LTDA.**

**CNPJ: 12.284.664/0001-09 - IE: 90527321-39**

**Endereço: Rua 7 de Setembro 1099 - Centro - Marechal Cândido Rondon-PR**

**Manfe-mail: [contato@dbestshop.com.br](mailto:contato@dbestshop.com.br) - Fone (45) 3254-2132 / Skype: DeBestShop**

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 101/2012  
Objeto: Aquisição Equipamentos Informáticos  
Data de Abertura: 23/11/2012  
Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

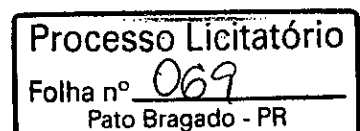
Razão Social: Kocher Eletrônicas e Informáticas  
Endereço: Rua Sítio de Setembro 1089  
Cidade: M. C. Pádua  
CNPJ nº: 12.284.664/0001-09  
Telefone: 45-3254-2132  
Pessoa para contato: Emerson  
Email: loantato@Austshop.com.br

Pato Bragado - PR, em 21/11/12

Emerson  
Assinatura do requerente

014971159-06  
CPF/RG

Retirou Edital às 11:30 minutos.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Licitações

### Detalhes processo licitatório

[Voltar](#)

#### Informações Gerais

|   |  |               |            |
|---|--|---------------|------------|
| Entidade Executora                      | MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO                |               |            |
| Ano*                                    | 2012                                     |               |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*  | 101                                      |               |            |
| Modalidade*                             | Pregão                                   |               |            |
| Número edital/processo*                 | 101                                      |               |            |
| Descrição Resumida do Objeto*           | Aquisição de equipamentos de informática |               |            |
| Forma de Avaliação                      | Menor Preço                              |               |            |
| Dotação Orçamentária*                   | 0201108244150020534490523340             |               |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 11.200,00                                |               |            |
| Data de Lançamento do Edital            | 08/11/2012                               | Data Registro | 13/11/2012 |
| Data Abertura                           | 23/11/2012                               | Data Registro |            |
| NOVA Data Abertura                      |  | Data Registro |            |
| Data Cancelamento                       |  |               |            |

(Logout)

Copyright © 2008 Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete s/n - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP: 80.530-910



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Informática

## ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 101/2012, que a empresa **VCB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **04.120.86\0001-86**, com sede na Avenida Willy Barth, **2969 – Paraná**, realizou visita técnica junto ao departamento de Informática do Município de Pato Bragado, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 19 de novembro de 2012.

  
**EDSON BORSSOI**  
Técnico em Informática  
Sec. Mun. De Administração

  
**VANDERLEI BREGOLI**  
Proprietário  
CPF: 783.928.029-34

Processo Licitatório  
Folha nº 072  
Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Informática

**ATESTADO DE VISITA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012**

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 101/2012, que a empresa LUGES E CIA LTDA. Inscrita sob o CNPJ: 08.579.800\0001-10, com sede na Rua Mauricio Cardoso, 720 na cidade de Entre Rios do Oeste – Paraná, realizou visita técnica junto ao departamento de Informática do Município de Pato Bragado, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 19 de novembro de 2012.

**EDSON BORSSOI**  
Tecnico em Informática  
Sec. Mun. De Administração

**RICARDO JOSÉ LUGES**  
Proprietário  
CPF: 030.810.269-03

Processo Licitatório  
Folha nº 072  
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Informática

**ATESTADO DE VISITA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012**

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 101/2012, que a empresa **COLOMBI MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 14.010.571\0001-11, com sede na Avenida Pres. Castelo Branco, 229, sala A – Centro, Terra Roxa - PR,** realizou visita técnica junto ao departamento de Informática do Município de Pato Bragado, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2012.

**EDSON BORSSOI**  
Tecnico em Informática  
Sec. Mun. De Administração

**EDUARDO FERNANDES JORGE**  
**COLOMBI MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA**  
Representante Legal  
CPF: 075.118.009-20

Processo Licitatório  
Folha nº 073  
Pato Bragado - PR



# MUNDIAL

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
Inscrição Estadual Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
Fone/Fax: (44) 3645-2100  
E-mail: [licitamundial@uol.com.br](mailto:licitamundial@uol.com.br)

## ANEXO I

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.  
Pregão Presencial nº. 101/2012

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.010.571/0001-11, CREDENCIA o Sr. **Alessandro Carnevali**, portador do documento de identidade RG nº. 8.073.594-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 036.009.599-21, A PARTICIPAR do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 101/2012**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 23 de Novembro de 2012.

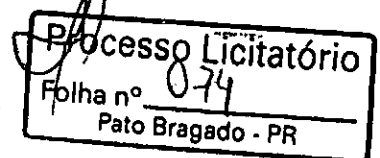
Colombi - Móveis e Informática LTDA  
Manoel Epifanio de Souza Neto  
RG 3.824.876-6 – SSP/PR  
CPF 884.504.819-53



# MUNDIAL

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 14.010.571/0001-11

COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF Nº. 14.010.571/0001-11 - I.E 90565977-40



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE:**  
**COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF N.º 14.010.571/0001-11**  
**NIRE 412.0712258-3**



GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido em 18/09/1996, empresário, inscrito no CPF/MF nº 089.424.139-76, portador da carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, em Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000, representado por seu pai EDVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF N. 695.911.309-10, portador da carteira de identidade Rg. N.º 4.887.954-3 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, n.º 812, térreo, centro, em Terra Roxa - Pr., CEP 65.990-000 e HILDA COLOMBI FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 015.558.029-90, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.416.871-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Parigot de Souza, 314, térreo, em centro, Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP., com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala - A , centro, Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0712258-3 em 20/07/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

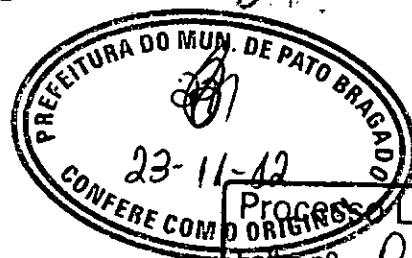
**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 884.504.819-53, portador da carteira de identidade civil nº 3.824.876-6 - SSP - PR., residente e domiciliado na Rua Luiz Sergio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa, em Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade HELOYZE COLOMBI FERREIRA, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 04/06/1997, estudante, inscrita no CPF/MF sob n.º 086.207.409-82, portadora da carteira de identidade civil nº 10.601.181-8 - SSP - PR., residente e domiciliada na

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Processo Licitatório  
Folha nº 075  
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
 CNPJ/MF N.º 14.010.571/0001-11  
 NIRE 412.0712258-3



Rua Gov. Parigot de Souza, 314, térreo, centro, em Terra Roxa - PR., CEP: 85.900-000, representado pelo seu Pai JOSÉ CARLOS FERREIRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF N.º 512.886.819-00, e portador da C.I. Rg. N.º 3.366.289-0 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, nº 314, térreo, centro, em Terra Roxa - Pr., CEP: 85.900-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia HILDA COLOMBI FERREIRA, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.500 ( dois mil quinhentos ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 2.500,00 ( dois mil quinhentos reais ) ao sócio ingressante MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia HILDA COLOMBI FERREIRA, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 23.750 ( vinte e três mil setecentos e cinquenta ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 23.750,00 ( vinte e três mil setecentos e cinquenta reais ) a sócia ingressante HELOYZE COLOMBI FERREIRA, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

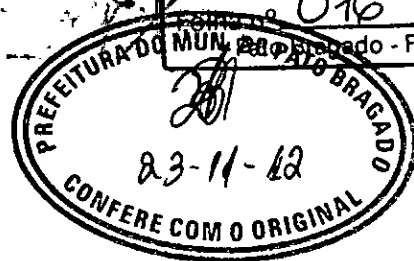
**CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia HILDA COLOMBI FERREIRA, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 21.250 ( vinte e um mil duzentos e cinquenta ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 21.250,00 ( vinte e um mil duzentos e cinquenta reais ) ao sócio remanescente GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIO                         | (%)    | QUOTAS | VALOR     |
|-------------------------------|--------|--------|-----------|
| GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA     | 47.50  | 23.750 | 23.750,00 |
| MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO | 5.00   | 2.500  | 2.500,00  |
| HELOYZE COLOMBI FERREIRA      | 47.50  | 23.750 | 23.750,00 |
| TOTAL                         | 100.00 | 50.000 | 50.000,00 |

*[Handwritten signatures and initials]*

Processo Licitatório  
 076  
 Bragado - PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE DE TIEM  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
CNPJ/MF N.º 14.010.571/0001-11  
NIRE 412.0712258-3

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por HILDA COLOMBI FERREIRA passa a ser administrada por MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representante ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

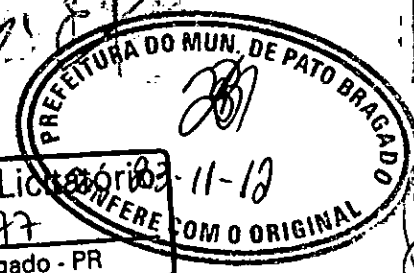
**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA -** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em plena consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o

*[Handwritten signature]*

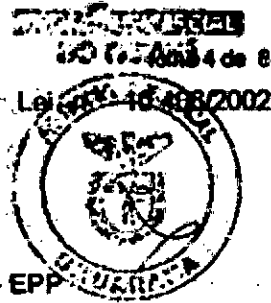
*[Handwritten signature]*  
Processo Licitatório nº 11-12  
Folha nº 077  
Pato Bragado - PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE:  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 14.010.571/0001-11  
NIRE 412.0712258-3**

contrato social, tomando assim às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**



GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 18/09/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 089.424.139-78, portador da carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, em Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000, representado por seu pai EDVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF N. 695.911.309-10, portador da carteira de identidade Rg. N.º 4.887.954-3 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, n.º 812, térreo, centro, em Terra Roxa - Pr., CEP 85.990-000, MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 884.504.819-53, portador da carteira de identidade RG nº. 3.824.876-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Sergio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa, em Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000 e HELOYZE COLOMBI FERREIRA, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 04/06/1997, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade civil nº 10.601.181-8 - SSP - PR., residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, térreo, centro, em Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000, representado pelo seu Pai JOSÉ CARLOS FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF N.º 513.439.919-00, e portador da C.I. Rg. N.º 3.366.289-0 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, nº 314, térreo, centro, em Terra Roxa - Pr., CEP: 85.990-000. Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP., com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala - A, centro, Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0712258-3, em 20/07/2011;

*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
11-12  
Processo Licitatório nº 11-12  
Folha nº 078  
Pato Bragado - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
 CNPJ/MF N.º 14.010.571/0001-11  
 NIRE 412.0712258-3



resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala - A, centro, Terra Roxa - PR, CEP 85990-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2011 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Computadores, Materiais de Informática e de Escritório, Máquinas e Equipamentos para Costura Industrial em Geral; Comércio Atacadista de Artigos, de Cama, Mesa e Banho; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos pra uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio Atacadista de Instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial; Comércio Varejista de Brinquedo e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista e Atacadista de Móveis e Eletrodomésticos, Aparelhos Fotográficos, Filmadora, Aparelho de TV e Som, e manutenção e reparo em Máquinas de Informática e Computadores.

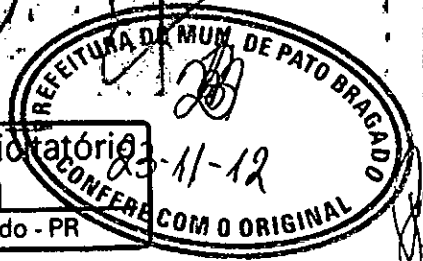
**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), divididos em 50.000 ( cinquenta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO                     | (%)   | QUOTAS | VALOR     |
|---------------------------|-------|--------|-----------|
| GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA | 47.50 | 23.750 | 23.750,00 |
| MANOEL EPIFANIO DE SOUZA  | 5.00  | 2.500  | 2.500,00  |
| NETO                      |       |        |           |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo Licitação nº 07-11-12  
 Folha nº 07  
 Pato Bragado - PR





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE:**  
**COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
CNPJ/MF N.º 14.010.571/0001-11  
NIRE 412.0712258-3

|                          |        |        |        |
|--------------------------|--------|--------|--------|
| HELOYZE COLOMBI FERREIRA | 47.50  | 23.750 | 23.750 |
| TOTAL                    | 100.00 | 50.000 | 50.000 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL EPIFÂNIO DE SOUZA NETO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[Handwritten signature]*

Processo Licitação nº 080  
Folha nº 080  
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
23-11-12  
COM O ORIGINAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE:**  
**COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF N.º 14.010.671/0001-11**  
**NIRE 412.0712268-3**

§ 2.º. Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 de Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO**  
**23-11-12**  
**Processo Licitatório**  
**Folha nº 081**  
**Pato Bragado - PR**  
**COM O ORIGINAL**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE:  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 14.010.671/0001-11  
NIRE 412.0712258-3**

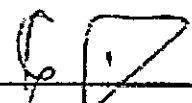
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

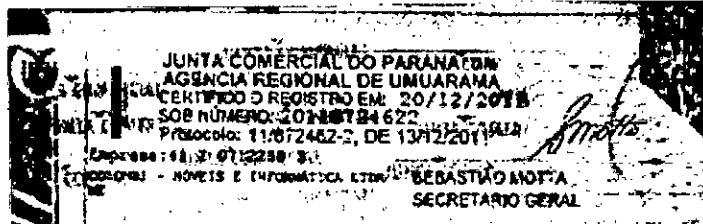
Terra Roxa - PR, 07 de Dezembro de 2011

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA -  
Representado pelo seu Pai: EDVALDO  
PEREIRA DE SOUZA

  
\_\_\_\_\_  
HILDA COLOMBI FERREIRA

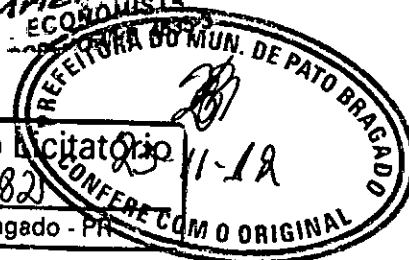
  
\_\_\_\_\_  
MANOEL EPIFÂNIO DE SOUZA NETO

  
\_\_\_\_\_  
HELOYZE COLOMBI FERREIRA -  
Representado pelo seu Pai: JOSE  
CARLOS FERREIRA



  
  
ECONOMISTA  
\_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR

Processo licitatório  
Folha nº 082  
Pato Bragado - PR  
CONFERENCIADO COM O ORIGINAL



República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA PAULO FURTADO LUCENA, 63 - FONEI (44) 3645-1340



VINICIO TORTATO SOBRINHO  
NOTÁRIO VITALÍCIO - CPF 694.886.788-87

YVONE APARECIDA MARINO  
NOTÁRIA SUBSTITUTA - CPF 694.142.699-10

LIVRO P-119.71

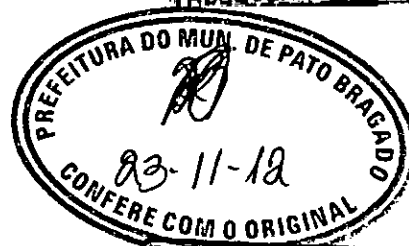
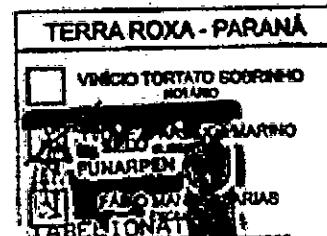
FOLHA =148=

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): COLOMBI - MÓVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, COMO SEGUE.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, da era cristã, nesta cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste serviço notarial, perante mim notário, compareceu(ram) como outorgante(s): COLOMBI - MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - ME, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº.14.010.571/0001-11, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, nº.229, Sala A, nesta cidade e comarca de Terra Roxa-PR, com contrato social, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-Escritório Regional de Umuarama-PR, sob nº.41.2.0712258-3, em seção de 20-07-2011, conforme comprova certidão Simplificada, exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 03-01-2012, neste ato devidamente representada por seu sócio gerente MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI.RG.nº 3.824.876-6-SSP-PR, exp. em 24-11-82, inscrito no CPF/MF sob nº.884.504.819/53, residente e domiciliado na rua Portugal, 275, nesta cidade, cujas fotocópias do contrato social, cadastro nacional de pessoa jurídica "CNPJ", e Certidão Simplificada, ficam arquivadas nesta serventia, na pasta competente de nº.02, sob nº. de ordem 102, conhecido(a)(s) como o(s) próprio(s) de mim notário, do que dou fé. E, perante mim notário, por ele(a)(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(sua) bastante procurador(a)(es) ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI.RG.nº 8.073.594-4-SSP-PR, exp. em 20-05-97, inscrito no CPF/MF sob nº.036.009.599-21, residente e domiciliado na Av. da Saudade, nº.738, nesta cidade, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias, aí podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar termos, livros e demais documentos necessários; em especial para participar de licitações, modalidade preção presencial, preção eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, que não poderá ser substabelecido, enfim, tudo o mais praticar ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na conformidade do capítulo 11, seção.2, da norma 18, do C.N. da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Eu, Yvone Aparecida Marino, notária - escrevi (a.) Manoel Epifanio de Souza Neto, Terra Roxa, 05 de janeiro de 2.012. Eu, Notária que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos R\$. 54,20 = 384,62 VRC. Selo Funarpen R\$.0,47. Protocolo nº.011/12, livro 02, fl.116, em 05-01-2012.

Em est. de verdade.  
Terra Roxa, 05 de janeiro de 2012.

Notária Substituta



Processo Licitatório  
Folha nº 083  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ               | Data de Arquivamento do Atto Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|--------------------|---|-----------------------------|
| 4120712258-3  | 14.010.571/0001-11 | 20/07/2011                                | 22/07/2011                  |

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 229-SALA A, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 85.998-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COSTURA INDUSTRIAL EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDO E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS FOTOGRÁFICOS, FILMADORA, APARELHO DE TV E SOM, E MANUTENÇÃO E REPARO EM MÁQUINAS DE INFORMÁTICAS E COMPUTADORES EM GERAL.

Capital: R\$ 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

| Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Término do Mandato            |                  |               |                    |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| Nome/CPF ou CNPJ   | Participação no capital (R\$) | Especie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
| GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA<br>089.424.139-78                                      | 23.750,00                     | SÓCIO            | Administrador | XXXXXXXXXX         |
| MANOEL EFIFANIO DE SOUZA NETO<br>884.004.819-53                                  | 2.500,00                      | SÓCIO            | Administrador | XXXXXXXXXX         |
| HELOYZE COLOMBI FERREIRA<br>060.207.409-62                                       | 23.750,00                     | SÓCIO            |               | XXXXXXXXXX         |

Último Arquivamento

Data: 20/12/2011

Número: 20118724622

Atto: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 09 de outubro de 2012

12492267-5



*Carstion Prestes*  
Junta Comercial do Paraná  
Cristiane Maria Lemos Prestes  
RG 4.163.586-0 SSP-PR  
Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR

*Smoto.*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Processo Licitatório  
Folha nº 084  
Pato Bragado - PR



# MUNDIAL

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
Inscrição Estadual Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
Fone/Fax: (44) 3645-2100  
E-mail: [licitamundial@uol.com.br](mailto:licitamundial@uol.com.br)

## ANEXO VI

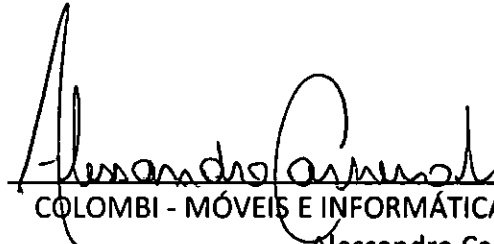
Prefeitura de Pato Bragado – PR  
Pregão Presencial nº. 101/2012

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.010.571/0001-11, por intermédio do seu Procurador o Sr, **Alessandro Carnevali**, portador do documento de identidade RG nº 8.073.594-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 036.009.599-21, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do artigo 3º caput, incisos I e II da Lei complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 23 de Novembro de 2012.

  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Alessandro Carnevali  
RG 8.073.594-4 SSP/PR  
CPF 036.009.599-21

Procurador

 **MUNDIAL**  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 14.010.571/0001-11



Processo Licitatório  
Folha nº 085  
Pato Bragado - PR

**COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ/MF Nº. 14.010.571/0001-11 - I.E 90565977-40



# MUNDIAL

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
Inscrição Estadual Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
Fone/Fax: (44) 3645-2100  
E-mail: [licitamundial@uol.com.br](mailto:licitamundial@uol.com.br)

## ANEXO II

Prefeitura do Município de Pato Bragado.  
Pregão Presencial nº. 101/2012

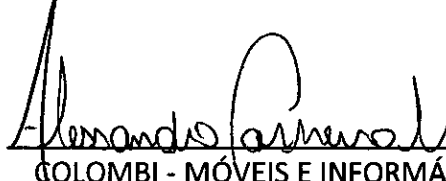
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.010.571/0001-11, por intermédio de seu Procurador, o Senhor **Alessandro Carnevali**, portador do documento de identidade RG nº. 8.073.594-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 036.009.599-21, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão acima mencionado.

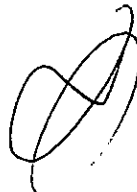
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 23 de Novembro de 2012.

  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Alessandro Carnevali  
RG 8.073.594-4 SSP/PR  
CPF 036.009.599-21  
Procurador

 **MUNDIAL**  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 14.010.571/0001-11



Processo Licitatório  
Folha nº 086  
Pato Bragado - PR

**COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ/MF Nº. 14.010.571/0001-11 - I.E 90565977-40



# OESTE INFORMÁTICA

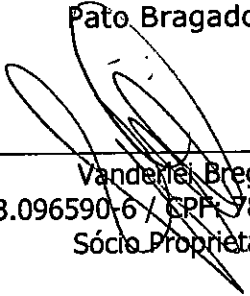
VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV.WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR  
Pregão Presencial n.º 101/2012


## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.120.868/0001-86 com sede à AV.WILLY BARTH, 2969, neste ato representada pelo sócios, Sr.VANDERLEI BREGOLI, RG 3.096.590-6 SSP-PR, CPF/MF 783.928.029-34, residente na RUA AMAPA, nº479, Bairro ALVORADA, Cidade MARECHAL C.RONDON, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Sr.VANDERLEI BREGOLI, RG 3.096.590-6 SSP-PR, CPF/MF 783.928.029-34, residente na RUA AMAPA, nº 479, Bairro ALVORADA, Cidade MARECHAL C.RONDON, Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº101/2012, usando dos recursos, formular lances ou ofertas, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão publica ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, assinar a ata da seção, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para este pregão acima mencionado.

Pato Bragado - Pr, - 23 de Novembro de 2012.

  
Vanderlei Bregoli  
RG: 3.096590-6 / CPF: 783.928.029-34  
Sócio Proprietário

CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@fsnet.com.br

  
**Processo Licitatório**  
Folha nº 087  
Pato Bragado - PR



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**VCB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

**CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86**

**NIRE 412.0444245-5**

Folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) VANDERLEI BREGOLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 783.928.029-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.096.590-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 1510, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85960-000,

**2) MARCELO ANTONIO SGANDERLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 813.155.899-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.410.891-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 3816, Casa, Centro, Cascavel - PR, CEP: 85811-110,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VCB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.120.868/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0444245-5 em 27/10/2000 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **CARLA ROSANE RIEGER BREGOLI**, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon - PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 784.088.909-30, portadora da carteira de identidade civil nº 5.545.505-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 1510, Casa, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **MARCELO ANTONIO SGANDERLA**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 200 (duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ingressante **CARLA ROSANE RIEGER BREGOLI**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

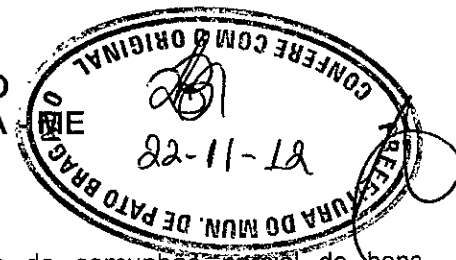
**CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

| SOCIO                       | (%)    | QUOTAS | VALOR     |
|-----------------------------|--------|--------|-----------|
| VANDERLEI BREGOLI           | 98.00  | 9.800  | 9.800,00  |
| CARLA ROSANE RIEGER BREGOLI | 2.00   | 200    | 200,00    |
| TOTAL                       | 100.00 | 10.000 | 10.000,00 |

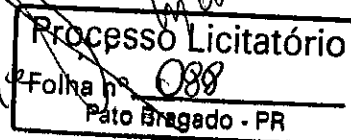
**CLÁUSULA QUARTA DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Venda de Equipamentos e Programas de Informática; Manutenção em Computadores e Periféricos; Provedores de Internet passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Venda de Equipamentos e Programas de Informática; Manutenção em Computadores e Periféricos; Provedores de Internet, Comercio Varejista de Móveis e Máquinas para o escritório, Comercio Varejista de artigos de Papelaria e similares.**

**CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**VCB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ/MF: 04.120.868/0001-86**  
**NIRE: 412.0444245-5**



**1) VANDERLEI BREGOLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 783.928.029-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.096.590-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 1510, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85960-000,





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**VCB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86**  
**NIRE 412.0444245-5**

Folha 2 de 3

2) **CARLA ROSANE RIEGER BREGOLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 784.088.909-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.545.505-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro 1510, Casa, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85960-000,

**CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **VCB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME** e têm sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Venda de Equipamentos e Programas de Informática; Manutenção em Computadores e Periféricos; Provedores de Internet, Comercio Varejista de Móveis e Máquinas para o escritório, Comercio Varejista de artigos de Papelaria e similares.

**CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO                       | (%)    | QUOTAS | VALOR     |
|-----------------------------|--------|--------|-----------|
| VANDERLEI BREGOLI           | 98.00  | 9.800  | 9.800,00  |
| CARLA ROSANE RIEGER BREGOLI | 2.00   | 200    | 200,00    |
| TOTAL                       | 100.00 | 10.000 | 10.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

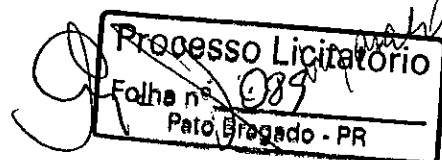
**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **VANDERLEI BREGOLI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individual.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**VCB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86**  
**NIRE 412.0444245-5**

Folha 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (vias) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

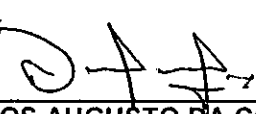
Pato Bragado - PR, 15 de Abril de 2010

  
VANDERLEI BREGOLI

  
CARLA ROSANE RIEGER BREGOLI

Testemunhas:

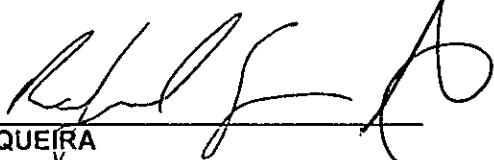
Assinatura:

  
DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA  
RG n.º. 6.570.561-3-SSP/PR

Elaborado por:   
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 050077/O-0

  
MARCELO ANTONIO SGANDERLA

Assinatura:

  
RAFAEL SIQUEIRA  
RG n.º. 9.074.679-0-SSP/PR

|   |                     |
|---|---------------------|
| Processo Licitatório                        |                     |
| JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                   |                     |
| AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON |                     |
| CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2010          |                     |
| SOB NÚMERO: 20105114585 Pato Bragado - PR   |                     |
| Protocolo: 10/511468-5, DE 23/04/2010       |                     |
| Empresa: 41 2 0444245 5                     | LUIZ CARLOS SALVARO |
| VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME         | SECRETARIO GERAL    |



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR  
Pregão Presencial n.º 101/2012

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 04.120.868/0001-86 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) VANDERLEI BREGOLI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 3.096.590-6 e do CPF n.º. 783.928.029-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

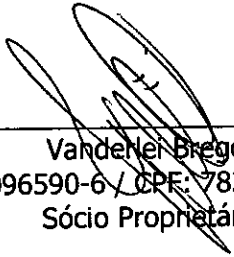
(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - Pr, - 23 de Novembro de 2012.

  
Vanderlei Bregoli  
RG: 3.096590-6 / CPF: 783.928.029-34  
Sócio Proprietário

CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@fsnet.com.br

Processo Licitatório  
Folha n.º 091  
Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR  
Pregão Presencial n.º 101/2012

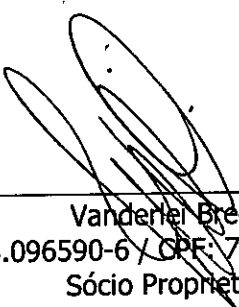
## Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa VCB Comércio de Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.120.868/0001-86, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Vanderlei Bregoli, portador do Documento de Identidade RG nº 3.096.590-6, emitido pela SSP-PR, e do CPF nº 783.928.029-34, DECLARA, sob penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - Pr, - 23 de Novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Vanderlei Bregoli  
RG: 3.096590-6 / CPF: 783.928.029-34  
Sócio Proprietário


CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@fsnet.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 092  
Pato Bragado - PR



# MUNDIAL

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: [licitamundial@uol.com.br](mailto:licitamundial@uol.com.br)

## ANEXO VII

### PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 23 de Outubro de 2012.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial nº. 101/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de equipamentos de informática para a Secretária de Assistência Social, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

| Item | Qtd | UN | Descrição do Produto   | Marca | Valor (R\$) |          |
|------|-----|----|--|-------|-------------|----------|
|      |     |    |  |       | Unitário    | Total    |
| 01   | 01  | UN | <b>NOTEBOOK</b><br>Intel® Processor B820 (2 MB L3 cache, 1.70 G Hz, DDR3 1333 MHz, 35 W)<br>Windows® 7 Starter 32-bit<br>Tela 14" HD LED-backlit TFT LCD<br>Mobile Intel® HM77 Express Chipset<br>Intel® HD Graphics 3000 com 128 MB dedicada<br>2GB DDR3<br>500GB<br>8X DVD-Super Multi double-layer drive Leitor de Cartão 5-em-1<br>Digital Media 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™<br>MS-Sound compatible<br>High-definition audio & Dois altofalantes Stereos<br>Touchpad Multitoque<br>Bateria de 6 células (4400 mAh)<br>3 - Conexões USB 2.0<br>1 - Saída VGA<br>1 - Saída para Headphone/alto-falante<br>1 - Entrada para Microfone<br>1 - Conexão Ethernet (RJ-45)<br>1 - Entrada para cabo de energia<br>1 - Entrada para trava Kensington<br>1 - Entrada HDMI | ACER  | 1.500,00    | 1.500,00 |
| 02   | 01  | UN | <b>PROJETOR</b><br>Sistema de Projeção DLP Resolução Nativa SVGA(800 x 600)<br>Brilho 2700 ANSI lumens<br>Contraste 13000:1<br>Quantidade de Cores 1.07 Bilhões de Cores<br>Lentes F=2.57-2.65, f=21-23.1mm<br>Formato de Tela Nativo 4:3 (5 selecionável)<br>Índice de Projeção 1.86 - 2.04 (53"@2m)<br>Tamanho da Imagem 40"-300"<br>Zoom 1.1:1<br>Lâmpada 190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco)<br>Correção do Trapézio 1D, Vertical +/- 40°<br>Compensação Projetada (offset) 120%±5%<br>Resolução Suportada VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200)<br>Frequência Horizontal 31K~102KHz  | BENQ  | 2.000,00    | 2.000,00 |

Processo Licitatório  
Folha nº 093  
Pato Bragado - PR



# MUNDIAL

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: [licitamundial@uol.com.br](mailto:licitamundial@uol.com.br)

|    |    |    |  |  |        |          |
|----|----|----|--|--|--------|----------|
|    |    |    | <p>Frequência Vertical 23~120Hz<br/>Interface Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 2 w<br/>Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1<br/>HDMI (v1.3) x 1<br/>Vídeo Composto (RCA) x 1<br/>Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1<br/>Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2<br/>Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1<br/>Saída de Áudio (Mini Jack) x 1<br/>Auto-falante 2W x 1<br/>USB (Type Mini B) x 1 RS232 (DB-9pin) x 1<br/>Dimensões 287.3x114.4x232.6 mm<br/>HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p<br/>Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM Peso 2.5 kg (5.51lbs)<br/>Nível de ruído 30/26 dBA (Normal/Economic mode)<br/>Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz<br/>Consumo de energia Típicos 265W<br/>Modos de Imagem<br/>Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2<br/>Acessórios Incluídos Controle Remoto com Bateria<br/>Cabo de Alimentação<br/>Manual do Usuário<br/>Guia de Início Rápido<br/>Cabo VGA (D-sub 15pin)<br/>Cabo HDMI<br/>Acessórios Opicionais Apresentação Plus Kit de Lâmpada<br/>PC: 60 Hz Superior ~ Inferior 3D para resoluções até SXGA +<br/>Vídeo: 60 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até 480i</p> |  |        |          |
| 03 | 05 | UN | <p><b>COMPUTADOR</b><br/>Configuração Mínima do Computador contendo:<br/>Processador Intel Pentium Dual Core G630 2,7GHz 3MB LGA1155<br/>Memória 4GB Kingston DDR3 1333MHz<br/>HD 500GB 7.2K SATA 6GBPS<br/>Gravador de DVDRW Preto<br/>Gabinete ATX 200W 20+4 Pinos 2 Baías<br/>Teclado ABNT2 Com Multimídia Preto<br/>Mouse Óptico Preto<br/>Placa Mãe com Socket LGA1155, Chipset Intel H61 Express, Clock de Memória 1333MHz, Audio 6 Canais, Rede Onboard, Placa de Vídeo Onboard.<br/>Computador Montado e Instalado</p>   | <p>INTEL<br/>KINGSTON<br/>SEAGATE<br/>SAMSUNG<br/>COLETEK<br/>COLETEK<br/>COLETEK<br/>PCWARE</p> | 950,00 | 4.750,00 |
| 04 | 05 | UN | <p><b>MONITOR</b><br/>Características Mínimas: Monitor LED LCD de 18,5", Resolução Máxima de 1366 x 768 Pixels, Brilho de 250cd/m2, Contraste de 5M:1, Tempo de Resposta 5ms, Ângulo de Visão de 170/160 Graus, Tela com Tecnologia Anti-Glare, 3M. Entrada/Saída de Sinal: D-Sub, DVI-D. Incluso Cabo de Força, Cabo de D-Sub e Manual do Usuário.</p>  | LG   | 450,00 | 450,00   |
| 05 | 01 | UN | <p><b>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA</b><br/>Características Mínimas:<br/>Velocidade de Até 20ppm em A4<br/>Resolução com saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi<br/>Duplex Manual<br/>Bandeja padrão para 150 folhas<br/>Capacidade na saída de 100 folhas viradas para baixo</p>   | SAMSUNG  | 420,00 | 420,00   |

Processo Licitatório

Folha nº 094

Pato Branco - PR



**MUNDIAL**

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 14.010.571/0001-11



# MUNDIAL

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/ME Nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: [licitamundial@uol.com.br](mailto:licitamundial@uol.com.br)

|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
|  |  |  | Tamanho do papel A4 / A5 / Carta / Executivo / Folio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope / Personalizado (76 x 127 mm - 216 x 356 mm / 3" x 5" - 8.5 x 14")<br>Tipos de Papel Comum / Grosso / Fino / Algodão / Colorido / Pré-impresso / Reciclado / Etiquetas / Cartão / Arquivo / Envelope<br>Capacidade para 10 envelopes.<br>Processador de pelo menos 300MHz<br>Interface USB 2.0 de Alta velocidade e Sem fio 802.11b/g/n<br>Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 2000 / XP / Vista /<br>Win7 / 2003 Server / 2008 Server / Mac OS X 10.4 -10.7 / Diversos Linux OS<br>Cartucho de Tonner Preto Cabo USB 2.0 de Alta velocidade Cabo de Força Manual do Usuário |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|

Valor Global da Proposta: R\$ 10.920,00 (Dez Mil Novecentos e Vinte Reais)

prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez), dias após a solicitação.

Prazo de garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Dados bancários: Banco 237 (BRADESCO) – Agência: 5866-1 – C/C: 27-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como matérias, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administrativos, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos e sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade dos produtos e realização dos trabalhos.

*Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos.*

*Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.*

*Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA  
Alessandro Carnevali  
RG nº. 8.073.594-4 SSP/PR  
CPF nº. 036.009.599-21

MUNDIAL  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 14.010.571/0001-11

Processo Licitatório  
Folha nº 095  
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1930

Data: 23/11/12

HS: 13190 Marcio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº. 101/2012

DATA DE ABERTURA: 23/11/2012 – HORÁRIO: 14:10 HORAS

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA D PREÇOS

EMPRESA: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229 – CENTRO – TERRA ROXA/PR

CNPJ: 14.010.571/0001-11



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

Pato Bragado, Pr - 23 de Novembro de 2012.

## Proposta de Preços

À

**Comissão de Licitação**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2012

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

| Lote 01 |      |           |   |       |                |                  |
|---------|------|-----------|---|-------|----------------|------------------|
| ITEM    | QTDD | UNID. MED | DESCRIÇÃO   | MARCA | VALOR ITEM R\$ | VALOR GLOBAL R\$ |
| 1       | 01   | UNIDADE   | <b>NOTEBOOK ACER NXM 24#004 E1431-2896</b><br>Intel® Processor B820 (2 MB L3 cache, 1.70 GHz, DDR3 1333 MHz, 35 W)<br>Windows® 7 Starter 32-bit<br>Tela 14" HD LED-backlit TFT LCD<br>Mobile Intel® HM77 Express Chipset<br>Intel® HD Graphics 3000 com 128 MB dedicada<br>2GB DDR3, 500GB<br>8X DVD-Super Multi double-layer drive<br>Leitor de Cartão 5-em-1 Digital Media<br>802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™<br>MS-Sound compatible<br>High-definition audio & Dois altofalantes Stereos<br>Touchpad Multitoque<br>Bateria de 6 células (4400 mAh)<br>3 - Conexões USB 2.0 / 1 - Saída VGA<br>1 - Saída para Headphone/alto-falante<br>1 - Entrada para Microfone / 1 - Conexão Ethernet (RJ-45)<br>1 - Entrada para cabo de energia / 1 - Entrada para trava Kensington / 1 - Entrada HDMI | ACER  | 1.300,00       | 1.300,00         |
| 2       | 01   | UNIDADE   | <b>PROJETOR BENQ MS-513P</b><br>Sistema de Projeção DLP<br>Resolução Nativa SVGA(800 x 600)<br>Brilho 2700 ANSI lumens, Contraste 13000:1<br>Quantidade de Cores 1.07 Bilhões de Cores<br>Lentes F=2.57-2.65, f=21-23.1mm<br>Formato de Tela Nativo 4:3 (5 selecionável)<br>Índice de Projeção 1.86 - 2.04 (53"@2m)<br>Tamanho da Imagem 40"-300", Zoom 1.1:1<br>Lâmpada 190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco), Correção do Trapézio 1D, Vertical +/- 40°, Compensação Projetada (offset)  | BENQ  | 1.900,00       | 1.900,00         |

CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@yahoo.com.br

Processo Licitação  
Folha nº 096  
Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
 AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
 85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

|   |    |         |   |  |          |          |
|---|----|---------|---|--|----------|----------|
|   |    |         | <p>120%±5%, Resolução Suportada VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200), Frequência Horizontal 31K~102KHz<br/>         Frequência Vertical 23~120Hz<br/>         Interface Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 2<br/>         Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1, HDMI (v1.3) x 1<br/>         Vídeo Composto (RCA) x 1 / Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1 / Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2<br/>         Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1 / Saída de Áudio (Mini Jack) x 1 / Auto-falante 2W x 1, USB (Type Mini B) x 1<br/>         RS232 (DB-9pin) x 1, Dimensões 287.3x114.4x232.6 mm<br/>         HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM<br/>         Peso 2.5 kg (5.51lbs)<br/>         Nível de ruído 30/26 dBA (Normal/Economic mode)<br/>         Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz<br/>         Consumo de energia Típicos 265W<br/>         Modos de Imagem /<br/>         inâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2 / Acessórios Incluídos Controle Remoto com Bateria<br/>         Cabo de Alimentação, Manual do Usuário<br/>         Guia de Início Rápido, Cabo VGA (D-sub 15pin)<br/>         Cabo HDMI, Acessórios Opcionais, Apresentação Plus<br/>         Kit de Lâmpada, PC: 60 Hz Superior ~ Inferior 3D para resoluções até SXGA+, Vídeo: 60 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até 480i</p> |  |          |          |
| 3 | 05 | UNIDADE | <p><b>COMPUTADOR</b><br/>         Processador Intel Pentium Dual Core G630 2,7GHz 3MB LGA1155<br/>         Memória 4GB Kingston DDR3 1333MHz<br/>         HD 500GB 7.2K SATA 6GBPS wester digital caviar blue<br/>         Gravador de DVDRW Preto<br/>         Placa Mãe ECS H61H2-M12 com Socket LGA 1155,<br/>         Chipset Intel H61 Express, Clock de Memória 1333MHz,<br/>         Audio 6 Canais, Rede Onboard, Placa de Vídeo Onboard.<br/>         Gabinete ATX 200W 20+4 Pinos 2 Baias<br/>         Teclado ABNT2 Com Multimídia Preto<br/>         Mouse Óptico Preto<br/>         Computador Montado e Instalado</p>   | <p><b>INTEL</b><br/><br/> <b>KINGSTON</b><br/> <b>WESTER DIG.</b><br/> <b>SAMSUNG</b><br/> <b>ECS</b><br/><br/> <b>COLETEK</b><br/> <b>COLETEK</b><br/> <b>COLETEK</b></p> | 1.000,00 | 5.000,00 |
| 4 | 05 | UNIDADE | <p><b>MONITOR LED LG E-1941C 18"5</b><br/>         Características Mínimas: Monitor LED LCD de 18,5",<br/>         Resolução Máxima de 1366 x 768 Pixels, Brilho de 250cd/m², Contraste de 5M:1, Tempo de Resposta 5ms,<br/>         Ângulo de Visão de 170/160 Graus, Tela com Tecnologia Anti-Glare, 3M. Entrada/Saída de Sinal: D-Sub, DVI-D.<br/>         Incluso Cabo de Força, Cabo de D-Sub e Manual do Usuário.</p>   | <b>LG</b>  | 350,00   | 1.750,00 |
| 5 | 1  | UNIDADE | <p><b>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA</b><br/> <b>SAMSUNG ML-2165W</b><br/>         Velocidade de Até 20ppm em A4<br/>         Resolução com saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi<br/>         Duplex Manual / Bandeja padrão para 150 folhas<br/>         Capacidade na saída de 100 folhas viradas para baixo<br/>         Tamanho do papel A4 / A5 / Carta / Executivo / Folio /</p>  |  |          |          |

CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
 oesteinformatica@yahoo.com.br

Processo Licitatório  
 Folha nº 001  
 Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

|  |  |         |        |        |
|--|--|---------|--------|--------|
|  | Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope / Personalizado (76 x 127 mm - 216 x 356 mm / 3" x 5" - 8.5 x 14")<br>Tipos de Papel Comum / Grosso / Fino / Algodão / Colorido / Pré-impresso / Reciclado / Etiquetas / Cartão / Arquivo / Envelope Capacidade para 10 envelopes.<br>Processador de pelo menos 300MHz<br>Interface USB 2.0 de Alta velocidade e Sem fio<br>802.11b/g/n / Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / 2003 Server / 2008 Server / Mac OS X 10.4 - 10.7 / Diversos Linux OS / Cartucho de Tonner Preto<br>Cabo USB 2.0 de Alta velocidade / Cabo de Força<br>Manual do Usuário | SAMSUNG | 500,00 | 500,00 |
|--|--|---------|--------|--------|

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$: 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquanta reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de entrega é de até 15 dias, após solicitação.

A Garantia dos produtos ofertados é de 12 meses, contados da data de entrega do produto.

Dados bancários: Banco: Sicredi, agencia 715, conta corrente 2920-3.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega das mercadorias tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega das mercadorias, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Vanderlei Bregolin  
RG: 3.096590-6 / CPF: 783.928.029-34

CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@yahoo.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 098  
Pato Bragado - PR

**VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

AV. WILLY BARTH, 2969 - (45) 3282.1012 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 101/2012**

**DATA DA ABERTURA 23/11/2012 - HORÁRIO 14h10**

**ENVELOPE 01 - "P R O P O S T A"**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1929

Data: 23 / 11 / 12

HS: 13448 Marcio



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL**

**N.º 043/2012**

**RENOVAÇÃO – Ref. Cadastro nº 062/2011**

**Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1830, de 09 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a **EMPRESA VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Willy Barth, n.º 2969, no Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 04.120.868/0001-86, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de venda de equipamentos e programas de informática: manutenção em computadores e periféricos, provedor de internet, comércio varejista de móveis e máquinas para escritório, comércio varejista de artigos de papelaria e similares, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de novembro de 2012.

  
**JOHN JEFFERSON WEBER NODARI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |  |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>04.120.868/0001-86</b><br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |  | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>27/10/2000</b> |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME</b>   |   |  |  |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br><b>OESTE INFORMATICA LTDA</b>  |   |  |  |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> |   |  |  |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>                               |   |  |  |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>  |   |  |  |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>AV WILLY BARTH</b>  | <b>NÚMERO</b><br><b>2969</b>                                      | <b>COMPLEMENTO</b><br><b>SALA</b>  |  |
| <b>CEP</b><br><b>85.948-000</b>   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>CENRO</b>                            | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>PATO BRAGADO</b>  | <b>UF</b><br><b>PR</b>                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>22/05/2004</b>            |  |  |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |   |  |  |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>  | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>                  |  |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/11/2012** às **09:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Processo Licitatório  
 Folha nº 100  
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112012-14025868

Nome: VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.120.868/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

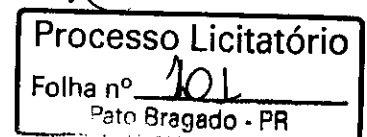
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/08/2012.

Válida até 24/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.





IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04120868/0001-86  
**Razão Social:** VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** OESTE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** AV WILLY BARTH 2969 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2012 a 24/11/2012

**Certificação Número:** 2012102613515988093177

Informação obtida em 22/11/2012, às 09:41:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório  
Folha nº 102  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.120.868/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:13:07 do dia 22/11/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/05/2013.

Código de controle da certidão: **77F0.EE8F.F374.E09F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|                      |
|----------------------|
| Processo Licitatório |
| Folha nº <u>103</u>  |
| Pato Bragado - PR    |

22/11/2012



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 9812147-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.120.868/0001-86**

Nome: **VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

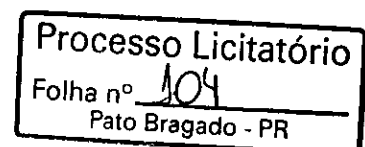
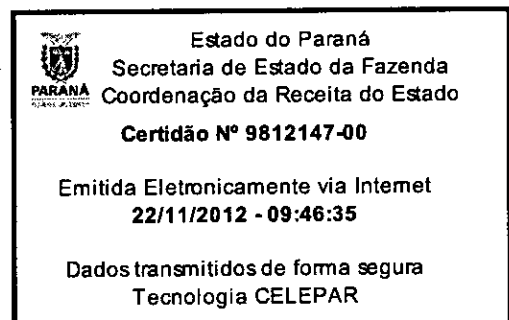
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 22/03/2013 - Fornecimento Gratuito**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 399/2012.**

### Nome do Contribuinte

VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.

### Endereço:

AVENIDA WILLY BARTH - Nº 2969 - PATO BRAGADO.

### CNPJ

04.120.868/0001-86

### Cód. Do Contribuinte

210330010

### CPS

2340124

### Finalidade

**FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

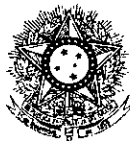
FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 60 DIAS.

Pato Bragado, Pr. 22 de Novembro de 2012

Ademir Rogério  
RG 4.185.379/4  
Fiscal Tributário

Processo Licitatório  
Folha nº 105  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.120.868/0001-86  
Certidão n°: 10905641/2012  
Expedição: 22/11/2012; às 09:47:22  
Validade: 20/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.120.868/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

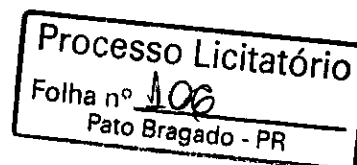
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndatrust.jus.br](http://cndatrust.jus.br)





# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR  
Pregão Presencial n.º 101/2012

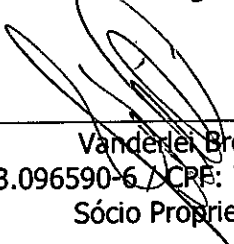
## Declaração de Observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal


Prezados Senhores:


VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 04.120.868/0001-86, por intermédio do seu representante legal, o Sr. VANDERLEI BREGOLI, portador do documento de identidade RG nº 3.096.590-6 SSP/Pr e do CPF 783.928.029-34, DECLARA, sob penas da lei, que, nos termos do inciso 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante ao ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - Pr, - 23 de Novembro de 2012.

  
Vanderlei Bregoli  
RG: 3.096590-6 / CPF: 783.928.029-34  
Sócio Proprietário

  
CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@fsnet.com.br

  
Processo Licitatório  
Folha nº 107  
Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR  
Pregão Presencial n.º 101/2012


## Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração

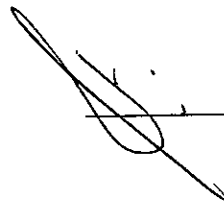
Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.120.868/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vanderlei Bregoli, portador do RG 3.096.590-6, emitido pela SSP/Pr e do CPF 783.928.029-34, DECLARA sob penas da lei, que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - Pr, - 23 de Novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Vanderlei Bregoli  
RG: 3.096590-6 / CPF: 783.928.029-34  
Sócio Proprietário

  
\_\_\_\_\_  
CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@fsnet.com.br

  
**Processo Licitatório**  
Folha nº 108  
Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR  
Pregão Presencial n.º 101/2012


## Declaração de Idoneidade

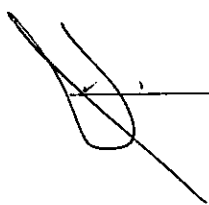
Prezados Senhores:

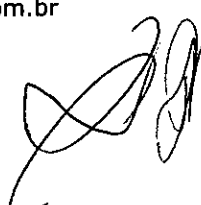
Pelo presente instrumento, a empresa VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.120.868/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vanderlei Bregoli, portador do RG 3.096.590-6, emitido pela SSP/Pr e do CPF 783.928.029-34, DECLARA sob penas da lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - Pr, - 23 de Novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Vanderlei Bregoli  
RG: 3.096590-6 / CPF: 783.928.029-34  
Sócio Proprietário

  
\_\_\_\_\_  
CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@fsnet.com.br

  
\_\_\_\_\_  
Processo Licitatório  
Folha nº 109  
Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Informática

**ATESTADO DE VISITA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012**

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 101/2012, que a empresa **VCB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **04.120.8610001-86**, com sede na Avenida Willy Barth, 2969 – Paraná, realizou visita técnica junto ao departamento de Informática do Município de Pato Bragado, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 19 de novembro de 2012.

**EDSON BORSSOI**  
Técnico em Informática  
Sec. Mun. De Administração

**VANDERLEI BREGOLI**  
Proprietário  
CPF: 783.928.029-34

Processo Licitatório  
Folha nº 110  
Pato Bragado - PR

**VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

AV. WILLY BARTH, 2969 - (45) 3282.1012 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 101/2012

DATA DA ABERTURA 23/11/2012 - HORÁRIO 14h10

**ENVELOPE 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1929

Data: 23 / 11 / 12

HS: 13H48 Mano



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 023/2012

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA: COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento procolado sob n.º 956, de 25 de maio de 2012.

### RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 229, Centro de Terra Roxa - PR, CEP: 85.990-000, inscrita no CNPJ n.º 14.010.571/0001-11, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Comércio varejista e atacadista de máquinas e equipamentos para escritório, computadores, materiais de informática e de escritório, máquinas e equipamentos para costura industrial em geral; Comércio atacadista de artigos, de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; Comércio varejista de brinquedo e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista e atacadista de móveis e eletrodomésticos, aparelhos fotográficos, filmadora, aparelho de TV e som, e manutenção e reparo em máquinas de informática e computadores, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 25 de maio de 2012.

  
JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório  
Folha nº 111  
Pato Bragado - PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.010.571/0001-11</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>20/07/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP</b>  |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b><br><b>46.65-6-00 - "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças"</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>  |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PRES. CASTELO BRANCO</b>  | NÚMERO<br><b>229</b>  | COMPLEMENTO<br><b>SALA A</b>   |                                       |
| CEP<br><b>85.990-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                  | MUNICÍPIO<br><b>TERRA ROXA</b>   | UF<br><b>PR</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/07/2011</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/09/2012 às 11:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000222012-14025571

Nome: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14.010.571/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

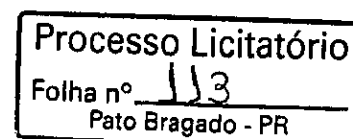
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/07/2012.

Válida até 19/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14010571/0001-11, 14010571/0001-11  
**Razão Social:** COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 229 SALA A / CENTRO /  
TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2012 a 24/11/2012

**Certificação Número:** 2012102610015491244833

Informação obtida em 26/10/2012, às 10:01:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Processo Licitatório  
Folha nº 314  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 14.010.571/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

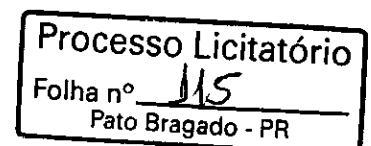
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:15:21 do dia 31/07/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/01/2013.  
Código de controle da certidão: **C2B8.FC17.2FCB.6D3D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 9700626-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.010.571/0001-11

Nome: COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA

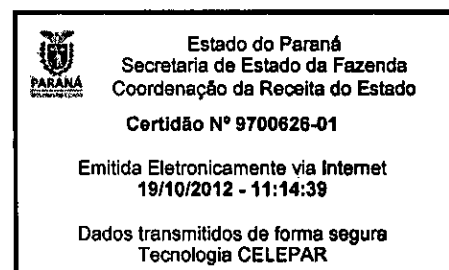
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 16/02/2013 - Fornecimento Gratuito**



Processo Licitatório  
Folha nº 116  
Pato Bragado - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Nº 716/2012

Data Prot.: 09/10/2012

Protocolo: 192802012

[ CONTRIBUINTE ]

|               |                                     |         |
|---------------|-------------------------------------|---------|
| Requerente:   | COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA | 13084.2 |
| Contribuinte: | COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA | 13084.2 |
| CNPJ/CPF:     | 14.010.571/0001.11                  |         |
| Cidade:       | TERRA ROXA                          | PR      |

[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

|           |                                   |
|-----------|-----------------------------------|
| Cadastro: | 1619                              |
| Endereço: | AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 229 |
| Bairro:   | CENTRO                            |

[ FINALIDADE ]

CERT. NEG. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a Pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

TERRA ROXA - PR, 09 de Outubro de 2012

  
Leonardo Cesar Gratton  
Dir. Departamento de Receitas



MARIA LUCIA DA SILVA

Av. Costa e Silva, 85 - Fone/Fax (041) 3645.1122 - Centro - CEP 85000-000 - TERRA ROXA - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 117  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.010.571/0001-11  
Certidão n°: 9028742/2012  
Expedição: 09/10/2012, às 09:13:55  
Validade: 06/04/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.010.571/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# MUNDIAL

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
Inscrição Estadual Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR – CEP 85990-000  
Fone/Fax: (44) 3645-2100  
E-mail: [licitamundial@uol.com.br](mailto:licitamundial@uol.com.br)

## ANEXO IV

Prefeitura de Pato Bragado – PR  
Pregão Presencial nº. 101/2012

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado senhores:

A empresa, **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.010.571/0001-11, por intermédio do seu Procurador o Sr, **Alessandro Carnevali**, portador do documento de identidade RG nº 8.073.594-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 036.009.599-21, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, nos termos do §6º do artigo 27, da lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o ministério do trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 23 de Novembro de 2012.

  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA  
Alessandro Carnevali  
RG 8.073.594-4 SSP/PR  
CPF 036.009.599-21  
Procurador

 **MUNDIAL**  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 14.010.571/0001-11

**COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ/MF Nº. 14.010.571/0001-11 - I.E 90565977-40

**Processo Licitatório**  
Folha nº 119  
Pato Bragado - PR



# MUNDIAL

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
Inscrição Estadual Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR – CEP 85990-000  
Fone/Fax: (44) 3645-2100  
E-mail: [licitamundial@uol.com.br](mailto:licitamundial@uol.com.br)

## ANEXO V

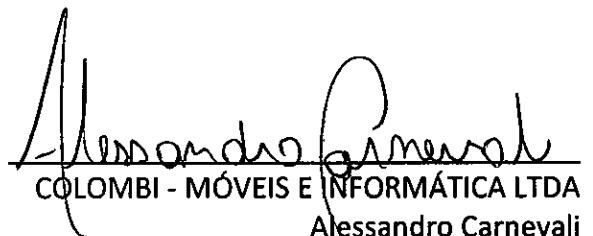
Prefeitura de Pato Bragado – PR  
Pregão Presencial nº. 101/2012

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, a empresa **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.010.571/0001-11, por intermédio do seu Procurador o Sr, **Alessandro Carnevali**, portador do documento de identidade RG nº 8.073.594-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 036.009.599-21, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 23 de Novembro de 2012.



COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Alessandro Carnevali

RG 8.073.594-4 SSP/PR

CPF 036.009.599-21

Procurador



**MUNDIAL**  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 14.010.571/0001-11

Processo Licitatório

Folha nº 120  
Pato Bragado - PR



# MUNDIAL

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
Inscrição Estadual Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
Fone/Fax: (44) 3645-2100  
E-mail: [licitamundial@uol.com.br](mailto:licitamundial@uol.com.br)

## ANEXO III

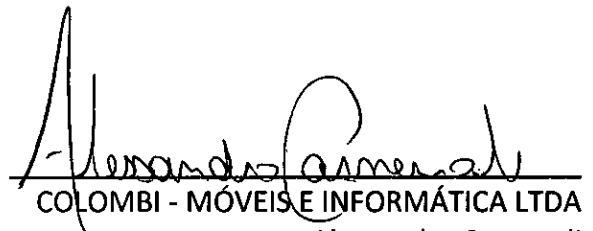
Prefeitura de Pato Bragado – PR  
Pregão Presencial nº. 101/2012

### DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.010.571/0001-11, por intermédio do seu Procurador o Sr, **Alessandro Carnevali**, portador do documento de identidade RG nº 8.073.594-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 036.009.599-21, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 23 de Novembro de 2012.



COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Alessandro Carnevali

RG 8.073.594-4 SSP/PR

CPF 036.009.599-21

Procurador



**MUNDIAL**  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 14.010.571/0001-11

Processo Licitatório  
Folha nº 121  
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Informática

**ATESTADO DE VISITA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012**

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 101/2012, que a empresa **COLOMBI MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 14.010.571\0001-11, com sede na Avenida Pres. Castelo Branco, 229, sala A – Centro, Terra Roxa - PR, realizou visita técnica junto ao departamento de Informática do Município de Pato Bragado, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2012.

**EDSON BORSSOI**  
Tecnico em Informática  
Sec. Mun. De Administração

**EDUARDO FERNANDES JORGE**  
**COLOMBI MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA**  
Representante Legal  
CPF: 075.118.009-20

Processo Licitatório

Folha nº 122  
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1930

Data: 23 / 11 / 12

HS: 13490 Murcio

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÇÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº. 101/2012

DATA DE ABERTURA: 23/11/2012 – HORÁRIO: 14:10 HORAS

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. PRES. CASTELO BRANCO, 229 – CENTRO – TERRA ROXA/PR

CNPJ 14.010.571/0001-11



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 147/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 101/2012, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil doze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidores Neiva Angele Mundt Bressan e Djoni Aleander Rohden, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 101/2012, o qual tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática**, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Oito (08) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Theveson Comércio de Eletrônicos Ltda; 2) Austintech Indústria e Manutenção Industrial Ltda; 3) Lugges & Cia Ltda; 4) Colombi Móveis e Informática Ltda; 5) VCB Comércio de Informática Ltda; 6) A. Giehi & Cia Ltda; 7) Dilso Luiz Fraporthi – ME e 8) Kochem Eletro Eletrônicos e Informática Ltda.** Destas, apenas 03 (três) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Lugges & Cia Ltda; Colombi Móveis e Informática Ltda e VCB Comércio de Informática Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Colombi Móveis e Informática Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Alexandro Carnevali; **VCB Comércio de Informática Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Vanderlei Bregoli. A Licitante Lugges & Cia Ltda, não estava representada nesta sessão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentara a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a comprovação de que se enquadram como Micro e pequenas empresas. As licitantes Colombi e VCB apresentaram tais documentos, enquanto que não se observou a apresentação destes documentos, fora dos envelopes 1 e/ou 2, por parte da Licitante Lugges & Cia Ltda. Com isto, nos termos do Item 6.4, os Envelopes protocolados pela Licitante Lugges & Cia Ltda, serão mantidos lacrados à disposição do Licitante, para a devida devolução. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, os valores globais cotados, quais sejam: Licitante **VCB Comércio de Informática Ltda**, R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais); **Colombi Móveis e Informática Ltda**, R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais). As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para contratação do objeto da licitação em pauta. OS representantes credenciados das Licitantes, manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O novo valor global final ficou em R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), apresentado pela Licitante **VCB Comércio de Informática Ltda**. Este novo valor foi aceito pelo Pregoeiro, como valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados e observou-se que a mesma apresentou todos os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para a Licitante **VCB Comércio de Informática Ltda**, ao valor global final de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e quarenta e quatro minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso

Processo Licitatório  
Folha nº 124  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL 101/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA  
DATA DE ABERTURA: 23/11/2012

| EMPRESA | VALOR INICIAL | 1.ª RODADA DE LANÇE | 2.ª RODADA DE LANÇE | 3.ª RODADA DE LANÇE | 4.ª RODADA DE LANÇE |
|---------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| VCB     | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.000,00       | R\$ 9.900,00        | R\$ 9.800,00        | R\$ 9.700,00        |
| COLOMBI | R\$ 10.920,00 | R\$ 10.400,00       | R\$ 9.950,00        | R\$ 9.850,00        | R\$ 9.750,00        |

| EMPRESA | VALOR INICIAL | 5.ª RODADA DE LANÇE | 6.ª RODADA DE LANÇE | 7.ª RODADA DE LANÇE | 8.ª RODADA DE LANÇE |
|---------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| VCB     | R\$ 10.450,00 | R\$ 9.600,00        | R\$ 9.500,00        | R\$ 9.400,00        | R\$ 9.300,00        |
| COLOMBI | R\$ 10.920,00 | R\$ 9.650,00        | R\$ 9.550,00        | R\$ 9.450,00        | R\$ 9.350,00        |

| EMPRESA | VALOR INICIAL | 9.ª RODADA DE LANÇE | 2.ª RODADA DE LANÇE | 3.ª RODADA DE LANÇE | 4.ª RODADA DE LANÇE |
|---------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| VCB     | R\$ 10.450,00 | R\$ 9.200,00        | R\$ 9.000,00        | R\$ 8.900,00        | R\$ 8.750,00        |
| COLOMBI | R\$ 10.920,00 | R\$ 9.250,00        | R\$ 9.100,00        | R\$ 8.950,00        | R\$ 8.800,00        |

| EMPRESA | VALOR INICIAL | 1.ª RODADA DE LANÇE | 10.ª RODADA DE LANÇE | 11.ª RODADA DE LANÇE | 12.ª RODADA DE LANÇE |
|---------|---------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| VCB     | R\$ 10.450,00 | R\$ 8.650,00        | R\$ 8.550,00         | R\$ 8.450,00         | R\$ 8.350,00         |
| COLOMBI | R\$ 10.920,00 | R\$ 8.700,00        | R\$ 8.600,00         | R\$ 8.500,00         | R\$ 8.400,00         |

| EMPRESA | VALOR INICIAL | 13.ª RODADA DE LANÇE | 14.ª RODADA DE LANÇE | 15.ª RODADA DE LANÇE | 16.ª RODADA DE LANÇE |
|---------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| VCB     | R\$ 10.450,00 | R\$ 8.250,00         | R\$ 8.150,00         | R\$ 8.050,00         | R\$ 7.900,00         |
| COLOMBI | R\$ 10.920,00 | R\$ 8.300,00         | R\$ 8.200,00         | R\$ 8.100,00         | R\$ 8.000,00         |

| EMPRESA | VALOR INICIAL | 17.ª RODADA DE LANÇE | 18.ª RODADA DE LANÇE | 19.ª RODADA DE LANÇE | 20.ª RODADA DE LANÇE |
|---------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| VCB     | R\$ 10.450,00 | R\$ 7.800,00         | R\$ 7.650,00         |                      |                      |
| COLOMBI | R\$ 10.920,00 | R\$ 7.850,00         | R\$ 7.700,00         | declinou             |                      |

Assinatura dos Licitantes credenciados presentes e da comissão presente.

Pato Bragado – PR, em 23 de novembro de 2012.

Processo Licitatório  
Folha nº 125  
Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

Pato Bragado, Pr - 23 de Novembro de 2012.

## Proposta de Preços

À

**Comissão de Licitação**

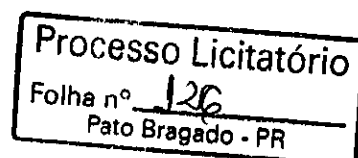
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2012

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

| Lote 01 |      |           |   |       |                |                  |
|---------|------|-----------|---|-------|----------------|------------------|
| ITEM    | QTDD | UNID. MED | DESCRIÇÃO   | MARCA | VALOR ITEM R\$ | VALOR GLOBAL R\$ |
| 1       | 01   | UNIDADE   | <b>NOTEBOOK ACER NXM 24#004 E1431-2896</b><br>Intel® Processor B820 (2 MB L3 cache, 1.70 GHz, DDR3 1333 MHz, 35 W)<br>Windows® 7 Starter 32-bit<br>Tela 14" HD LED-backlit TFT LCD<br>Mobile Intel® HM77 Express Chipset<br>Intel® HD Graphics 3000 com 128 MB dedicada<br>2GB DDR3, 500GB<br>8X DVD-Super Multi double-layer drive<br>Leitor de Cartão 5-em-1 Digital Media<br>802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™<br>MS-Sound compatible<br>High-definition audio & Dois altofalantes Stereos<br>Touchpad Multitouch<br>Bateria de 6 células (4400 mAh)<br>3 - Conexões USB 2.0 / 1 - Saída VGA<br>1 - Saída para Headphone/alto-falante<br>1 - Entrada para Microfone / 1 - Conexão Ethernet (RJ-45)<br>1 - Entrada para cabo de energia / 1 - Entrada para trava Kensington / 1 - Entrada HDMI | ACER  | 1.000,00       | 1.000,00         |
| 2       | 01   | UNIDADE   | <b>PROJETOR BENQ MS-513P</b><br>Sistema de Projeção DLP<br>Resolução Nativa SVGA(800 x 600)<br>Brilho 2700 ANSI lumens, Contraste 13000:1<br>Quantidade de Cores 1.07 Bilhões de Cores<br>Lentes F=2.57-2.65, f=21-23.1mm<br>Formato de Tela Nativo 4:3 (5 selecionável)<br>Índice de Projeção 1.86 - 2.04 (53"@2m)<br>Tamanho da Imagem 40"-300", Zoom 1.1:1<br>Lâmpada 190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco), Correção do Trapézio 1D, Vertical +/- 40°, Compensação Projetada (offset)  | BENQ  | 1.200,00       | 1.200,00         |

CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@yahoo.com.br



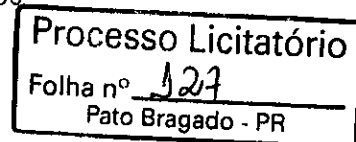


# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
 AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
 85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

|   |    |         |   |   |        |          |
|---|----|---------|---|---|--------|----------|
|   |    |         | <p>120%±5%, Resolução Suportada VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200), Frequência Horizontal 31K~102KHz<br/>         Frequência Vertical 23~120Hz<br/>         Interface Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 2<br/>         Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1, HDMI (v1.3) x 1<br/>         Vídeo Composto (RCA) x 1 / Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1 / Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2<br/>         Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1 / Saída de Áudio (Mini Jack) x 1 / Auto-falante 2W x 1, USB (Type Mini B) x 1<br/>         RS232 (DB-9pin) x 1, Dimensões 287.3x114.4x232.6 mm<br/>         HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM<br/>         Peso 2.5 kg (5.51lbs)<br/>         Nível de ruído 30/26 dBA (Normal/Economic mode)<br/>         Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz<br/>         Consumo de energia Típicos 265W<br/>         Modos de Imagem /<br/>         inâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2 / Acessórios Incluídos Controle Remoto com Bateria<br/>         Cabo de Alimentação, Manual do Usuário<br/>         Guia de Início Rápido, Cabo VGA (D-sub 15pin)<br/>         Cabo HDMI, Acessórios Opcionais, Apresentação Plus<br/>         Kit de Lâmpada, PC: 60 Hz Superior ~ Inferior 3D para resoluções até SXGA+, Vídeo: 60 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até 480i</p> |   |        |          |
| 3 | 05 | UNIDADE | <p><b>COMPUTADOR</b><br/>         Processador Intel Pentium Dual Core G630 2,7GHz 3MB LGA1155<br/>         Memória 4GB Kingston DDR3 1333MHz<br/>         HD 500GB 7.2K SATA 6GBPS wester digital caviar blue<br/>         Gravador de DVDRW Preto<br/>         Placa Mãe GIGABYTE GA-H61M-S1 com Socket LGA 1155,<br/>         Chipset Intel H61 Express, Clock de Memória 1333MHz,<br/>         Audio 6 Canais, Rede Onboard, Placa de Vídeo Onboard.<br/>         Gabinete ATX 200W 20+4 Pinos 2 Baías<br/>         Teclado ABNT2 Com Multimídia Preto<br/>         Mouse Óptico Preto<br/>         Computador Montado e Instalado</p>   | <p><b>INTEL</b><br/><br/> <b>KINGSTON WESTER DIG. SAMSUNG GIGABYTE</b><br/><br/> <b>COLETEK COLETEK COLETEK</b></p> | 735,00 | 3.675,00 |
| 4 | 05 | UNIDADE | <p><b>MONITOR LED LG E-1941C 18,5"</b><br/>         Características Mínimas: Monitor LED LCD de 18,5",<br/>         Resolução Máxima de 1366 x 768 Pixels, Brilho de 250cd/m<sup>2</sup>, Contraste de 5M:1, Tempo de Resposta 5ms,<br/>         Ângulo de Visão de 170/160 Graus, Tela com Tecnologia Anti-Glare, 3M. Entrada/Saída de Sinal: D-Sub. Incluso Cabo de Força, Cabo de D-Sub e Manual do Usuário.</p>   | <b>LG</b>   | 265,00 | 1.325,00 |
| 5 | 1  | UNIDADE | <p><b>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SAMSUNG ML-2165</b><br/>         Velocidade de Até 20ppm em A4<br/>         Resolução com saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi<br/>         Duplex Manual / Bandeja padrão para 150 folhas<br/>         Capacidade na saída de 100 folhas viradas para baixo<br/>         Tamanho do papel A4 / A5 / Carta / Executivo / Folio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope / Personalizado (76 x</p>   |   |        |          |

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30  
 oesteinformatica@yahoo.com.br





# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

|  |  |   |         |        |        |
|--|--|---|---------|--------|--------|
|  |  | 127 mm - 216 x 356 mm / 3" x 5" - 8.5 x 14")<br>Tipos de Papel Comum / Grosso / Fino / Algodão /<br>Colorido / Pré-impresso / Reciclado / Etiquetas / Cartão /<br>Arquivo / Envelope Capacidade para 10 envelopes.<br>Processador de pelo menos 300MHz<br>Interface USB 2.0 de Alta velocidade. Compatibilidade<br>com Sistemas Operacionais Windows 2000 / XP / Vista /<br>Win7 / 2003 Server / 2008 Server / Mac OS X 10.4 - 10.7 /<br>Diversos Linux OS / Cartucho de Tonner Preto<br>Cabo USB 2.0 de Alta velocidade / Cabo de Força<br>Manual do Usuário | SAMSUNG | 450,00 | 450,00 |
|--|--|---|---------|--------|--------|

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$: 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de entrega é de até 15 dias, após solicitação.

A Garantia dos produtos ofertados é de 12 meses, contados da data de entrega do produto.

Dados bancários: Banco: Sicredi, agencia 715, conta corrente 2920-3.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega das mercadorias tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega das mercadorias, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Vanderlei Bregoli  
RG: 3.096590-6 / CPF: 783.928.029-34  
Sócio Proprietário

CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@yahoo.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 128  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITA DO MUNICIPIO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2012.**

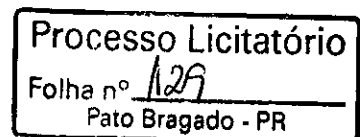
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Informática.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 101/2012, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **VCB Comércio de Informática Ltda**, como a de menor preço para o objeto deste Edital, ao valor global final de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 23 de novembro de 2012.

  
**Irineu Domeraski Siqueira**  
Pregoeiro





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PARECER CONCLUSIVO

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 101/2012**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 101/2012

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 101/2012, tipo “*menor preço global*”, visando a aquisição de mobiliário equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social. A relação dos materiais está descrita no Termo de Referência, anexo deste Edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionadas.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 09/11/2012, bem como no Diário Eletrônico, no dia 09/11/, ficando definida a data de 23 de novembro de 2012, para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que oito empresas do ramo retiraram o Edital, porém apenas três delas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo hábil, sendo elas: LUPGES & CIA LTDA, COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA e VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, conforme anotado na Ata 147/2012.

Depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo a proposta de preço e documentação de habilitação.

Processo Licitatório

Folha n.º 130

Página 1 de 2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

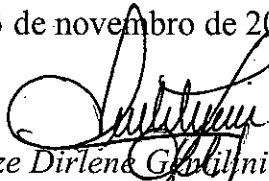
Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura da Proposta, a empresa LUPGES & CIA LTDA não estava representada na sessão nem apresentou a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação bem como a comprovação de que se enquadram como Micro e pequenas empresas, sendo assim foram mantidos lacrados para posterior devolução.

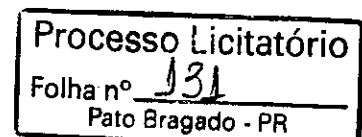
Aberto os envelopes e ultrapassada a fase dos lances, os quais foram apresentados conforme tabela em anexo, a melhor proposta, a qual foi aceita pelo pregoeiro foi da empresa VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, no valor total global de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Após análise da documentação, a equipe presidida pelo pregoeiro viu e concluiu que estavam todos em conformidade com o Edital convocatório, motivo pelo qual o pregoeiro adjudica o objeto da licitação à empresa vencedora, acima mencionada.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 23 de novembro de 2012.

  
Marlize Dirlene Gilini  
OAB/PR 412/70  
Procuradora Municipal







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

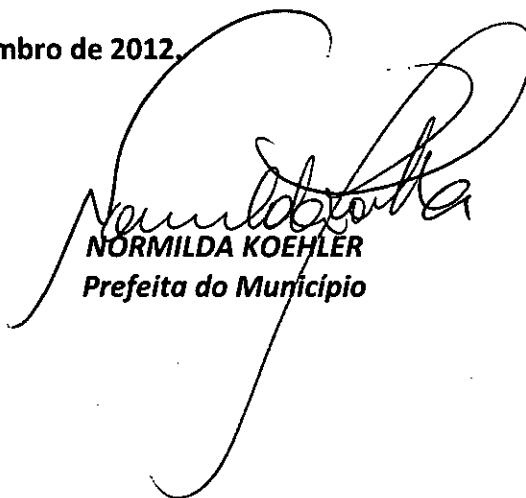
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2012.**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.

Em atenção às atribuições conferidas à Prefeita Municipal, esta ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **VCB Comércio de Informática Ltda**, ao valor global final de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 23 de novembro de 2012.

  
**NORMILDA KOEHLER**  
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente nº 3477  
de 29/11/12 às 09  
da tarde  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Diário  
Eletrônico nº 122  
de 28/11/12 às 09  
da tarde  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 132  
Pato Bragado - PR

Burques e Cia Ltda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 101/2012  
DATA DE ABERTURA: 23/11/2012- HORÁRIO: 14h10MIN  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1931

Data: 23 11 12

HS: 13453 MARCO

Processo Licitatório  
Folha n.º 133  
Pato Bragado - PR